



JO
C
M
A
D
O
R
A

Orçamento 2021



João Pedro Matos
Mário Mário
Albuquerque
Joaquim
Luis
Cunha



Relatório do Orçamento Municipal de 2021

Relatório do Orçamento Municipal de 2021

O orçamento 2021 totaliza 104,046 milhões de euros, o que representa, em termos nominais e face ao orçamento inicial do exercício atual, um orçamento superior em cerca de seis ponto sete por cento.

A evolução prospectiva do investimento e da ação municipal resulta dos efeitos conjugados de sinal contrário associados, por um lado, a um reforço dos meios financeiros associados ao desenvolvimento de projetos co-financiados no âmbito do Portugal 2020 que são, contudo, muito exigentes na ótica da realização da contrapartida nacional (cinquenta por cento do investimento elegível e, por outro lado, da aplicação, em 2020, de uma taxa reduzida de participação no IRS (3,8%) de que resulta uma diminuição da referida receita já que se verificou uma diminuição da coleta e de uma taxa reduzida de IMI (0,30 para os prédios urbanos avaliados) no quadro de uma política fiscal que contribuiu significativamente para a redução da carga fiscal sobre os munícipes e a isenção de derrama sobre os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150 000 € que se inscreve na estratégia municipal de apoio ao emprego e de incentivo à criação de empresas.

A autarquia dispõe, considerando o montante previsional do saldo de gerência do ano económico corrente, de condições financeiras para reforçar orçamentalmente, na íntegra, durante o exercício, as ações parcialmente dotadas nos documentos previsionais (componente PPI – Dotação Não Definida e componente PAM – Dotação Não Definida).

O equilíbrio orçamental está garantido, na medida em que a receita corrente bruta é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos do médio e longo prazo calculadas nos termos do nº4 do Artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) conforme o quadro seguinte demonstra:



uni:euro

Demonstração do equilíbrio orçamental (art.40º do RFALEI)

A - Receitas Correntes	93 364 031,00
B - Despesas Correntes	77 129 482,00
C - Saldo Corrente ((A)-(B))	16 234 549,00
D - Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	3 058 827,16
Resultado	13 175 721,84

Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2021

Tratamento DF.

Apesar da suspensão deste regime da regra do equilíbrio orçamental para os anos de 2020 e 2021 pela Lei nº 6/2020, de 10 de Abril, no seu artigo 7º, na sequência dos problemas levantados pelo COVID que têm feito aumentar significativamente os orçamentos municipais, é uma matéria que achamos que devemos continuar a demonstrar de acordo com a Lei das Finanças Locais. Assim em termos previsionais, quer para o ano de 2021 como para os quatro orçamentos seguintes, foi verificada a manutenção de equilíbrio orçamental nos seus orçamento previsionais.

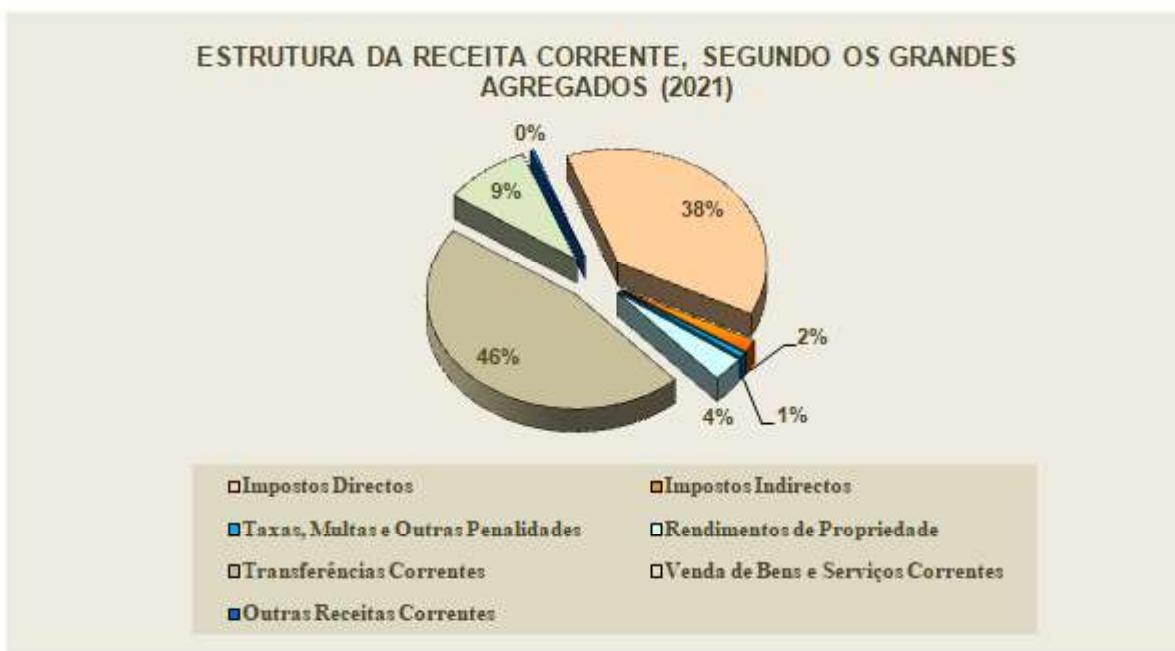
No que se reporta ao **Orçamento da Receita**, sublinha-se que as regras gerais do SNC-AP foram cumpridas.

Os gráficos que se seguem sistematizam a informação considerada mais relevante na perspetiva de análise do perfil da receita previsional.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2021

Tratamento DF.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2021

Tratamento DF.

A leitura do gráfico relativo à estrutura da Receita Corrente, segundo os grandes agregados, permite aferir os três agregados mais expressivos, de entre os quais se destacam as “Transferências Correntes”, os “Impostos Diretos”, e os “Venda de Bens e Serviços Correntes” que representam, respetivamente, quarenta e seis por cento, trinta e oito por cento e nove por cento da receita corrente estimada para 2020.

No que se refere à estrutura dos Impostos Diretos evidenciada no gráfico seguinte, destaca-se o peso preponderante do IMI (49% do total dos Impostos Diretos orçamentados).

(Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including 'fml', 'fml', 'MML', 'MML', 'Nunes', 'Santos', 'J. J. P. L.', and a signature with a small box containing the number '3').



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2021

Tratamento DF.

O conjunto das “Transferências Correntes” inclui, designadamente, a contrapartida do Orçamento de Estado no que respeita aos encargos suportados com as transferências das atribuições provenientes do Ministério da Educação, nos termos da descentralização de competências previstas pela Lei nº50/2018, assim como as competências na área da saúde provenientes dos serviços e fundos autónomos (ARSLVT).

O terceiro agregado expressivo das Receitas Correntes “Venda de Bens e Serviços Correntes” (9,4% do cômputo das Receitas Correntes) inclui as receitas provenientes do tratamento e valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos que explicam cerca de sessenta e quatro por cento do referido agregado.

As transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da cooperação técnica representam cerca de vinte e oito por cento do total das receitas de capital orçamentadas, enquanto a participação em fundos comunitários representa trinta por cento das mesmas.

A dotação “outras receitas de capital” circunscreve-se ao montante de garantias bancárias que o município prever acionar para financiamento de obras em substituição do promotor.

(Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including 'fml', 'fml', 'MHC', 'MHC', 'Nunes', 'Santos', 'J. J. L.', and a signature with a circled '4').



Os gráficos seguintes espelham a estrutura e a composição, em percentagem, da **despesa orçamentada** para o exercício de 2021:



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2021

Tratamento DF.

A despesa não efetiva é um novo conceito do SNC-AP que diz respeito à despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2021

Tratamento DF.

A análise conjunta dos gráficos anteriores e da informação constante dos documentos previsionais permite relevar os seguintes traços caracterizadores da despesa:

- Cerca de cinquenta e seis e meio por cento das despesas orçamentadas constituem despesas de funcionamento ou seja a despesas não associadas às GOP's;



- ⦿ Cerca de dezasseis e meio por cento da despesa não imputada às Grandes Opções do Plano 2021 (Despesas de Funcionamento/ Despesas Sem Plano), reportam-se, respetivamente, à descentralização de competências para as Juntas de Freguesia (11,9%) e ao pagamento de amortizações e juros dos empréstimos de médio e longo prazo contratados (4,4%);
- ⦿ O investimento do Plano totaliza 23,470 milhões de euros e representa 22,6 % do total da despesa. No que às respetivas fontes de financiamento diz respeito, salienta-se que cerca de treze e meio por cento são oriundas da U.E / FEDER, cerca de três e meio por cento correspondem a contratos de cooperação técnica, nove por cento correspondem ao FEF de Capital (considerando um montante igual ao do orçamento do exercício atual, acrescido das variações previstas no art 35º da RFALEI – Lei nº73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei nº51/18, de 16 de agosto) e cerca de cinco e meio por cento corresponde aos montantes de garantias bancárias emitidas no âmbito de alvará de loteamento;
- ⦿ O montante global das despesas correntes do Plano atinge 21,872 milhões de euros e representa cerca de vinte e um por cento do total da despesa prevista.

As despesas com pessoal representam, respetivamente, quarenta e oito por cento das despesas de funcionamento e vinte e sete por cento da despesa total orçamentada, contemplam promoções, mobilidades e recrutamento de pessoal.,

No quadro da gestão de recursos humanos, com o fim das políticas de controlo das despesas de pessoal em conformidade com as disposições legais em vigor, visa-se um equilíbrio entre os recursos humanos indispensáveis ao cumprimento da descentralização de competências decorrentes dos contratos com a tutela da educação, bem como fomentar a valorização e requalificação dos funcionários visando o enriquecimento das competências profissionais e a elevação dos níveis de desempenho individuais e institucionais.

No quadro de uma política de gestão sustentada, pautada pelo rigor e pela criteriosa utilização dos recursos financeiros públicos, têm sido adotadas medidas de controlo de custos de contexto e de funcionamento da estrutura municipal, nomeadamente nos domínios da racionalização e controlo de custos associados às compras, preços dos produtos, gestão efetiva dos consumos de existências e preparação de novos procedimentos concursais internacionais que permitam obter economias de escala e reduzir custos de exploração.

A series of handwritten signatures and initials are visible at the bottom of the page, likely belonging to the members of the municipal council or relevant committees. A small square box contains the number '6'.



Releva-se o peso da dotação orçamental das “Aquisição de Bens e Serviços” no cômputo da despesa global para 2021 (28,7%) o que significa, quando comparado com as dotações iniciais do exercício económico corrente, que é superior em cerca de 0,7 pontos percentuais.

Este aumento acompanha especialmente a evolução da situação de pandemia do COVID, com a aquisição de material de consumo clínico e de higienização e limpeza e equipamentos de proteção individual e realização de testes, no conjunto representando mais 1,3 milhões de euros. Doutra forma existe também um aumento significativo na rubrica da conservação e manutenção de bens, na ordem de um variação positiva de 1,6 milhões de euros, nomeadamente em rubricas respeitante à manutenção de espaços verdes, fontes ornamentais, estacionamento, reposição de pavimentos e na sinalização. Resulta, pois, um aumento do volume da despesa (dotações iniciais) com aquisições de bens e serviços, na ordem dos 9,2%, em resultado de variações positivas da “Aquisição de Bens” (aumento de 22%) e da “Aquisição de Serviços” (aumento de 5,1%).

Relativamente aos exercícios futuros n+4, tal como preconiza o SNC-AP, foi feito um exercício previsional, com orçamentos equilibrados, que orienta a execução do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que se apresenta de seguida.



QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

	uni.: Euros			
	2022	2023	2024	2025
Receitas				
Participação do MA nos impostos do estado	24 363 064	24 655 423	24 951 290	25 250 707
Transferência de competências	14 900 820	15 079 631	15 260 588	15 443 716
Contratos Programa	525 000			
Fundos Comunitários	8 335 015	3 552 526	6 739 621	5 715 482
Receitas Próprias	57 449 157	63 357 006	60 375 587	61 752 658
<i>Total</i>	105 573 056	106 644 586	107 327 086	108 162 563
Despesas				
Funcionamento	60 203 192	60 861 642	61 542 060	61 932 546
GOP's 2021 /Plurianualidade	45 369 864	45 782 944	45 785 026	46 230 017
<i>Total</i>	105 573 056	106 644 586	107 327 086	108 162 563

De notar que este quadro é constituído no decorrer do art 44º da RFALEI (Lei nº 73/2013, de 2 de setembro) e que não se encontra devidamente regulamentado, conforme art 47º da mesma Lei, pelo que é uma aproximação ao solicitado.

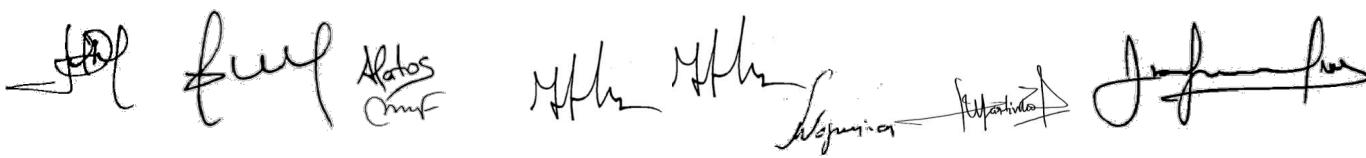
Nestes termos, foi elaborado no Orçamento de 2019 e estabelecia como limite da despesa para 2020 o valor de 91.526.648 €, sendo que o total efetivamente estimado para o presente Orçamento é de 104.046.744 €.

Torna-se pois necessário justificar a diferença de 6.289.654 € apurada a mais entre o QPPO de 2020 e o valor definido do Orçamento para 2021. Um item tem a ver com a Cooperação Técnica e Financeira com mais 147.105 €, correspondente à vertente do Acordo de Colaboração com a ARSLVT para a construção das Unidades de Saúde Familiar Ribeiro Sanches. Outra variável da receita não ponderada em 2020 foi a previsão do aumento na arrecadação de Fundos Comunitários em mais 1.497.813 € especialmente na parte de capital no quadro de financiamento do Portugal 2020, na componente da intervenção em escolas para remoção do amianto, bem como no projeto das pistas cicláveis, nos eixos com Lisboa, Odivelas e Sintra. Na componente corrente concorreram as candidaturas FSE, Planios inovadores de combate ao insucesso escolar e os Centros Qualifica (aprendizagem ao longo da vida), bem como o recurso a serviços e redes de intervenção social e de saúde - IDADE +.

Relativamente à participação do MA nos impostos do Estado, também se verificou uma subida dos valores atribuídos pelo OR na ordem dos 3.300.339 €, com especial incidência nos aumentos do Fundo de Equilíbrio Financeiro e na Participação fixa no IRS.

A restante parte da justificação para o aumento do financiamento previsto, mais do que explica essa diferença uma vez que o MA espera arrecadar o financiamento na totalidade dos gastos para combater a pandemia do COVID, de acordo com o estipulado Portaria 94-C_2020, de 17 de abril. Foi inscrita uma verba 3.156.100 €, que é bastante inferior à totalidade de obrigações já assumidas pelo MA, e que naturalmente com o evoluir do tempo, irá aumentar.

Somado o efeito destes vários agregados, mais do que explicam a diferença apurada, e que fundamenta em termos de disposições legais o montante de Orçamento apurado para 2021.




CONTROLO DE GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

I - Disposições Gerais: objeto, normas e princípios gerais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental vigora a partir de 1 de janeiro de 2021, adiante designado abreviadamente por CGEO, visa estabelecer um conjunto de procedimentos e medidas de execução e controlo do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (GOPs) referentes ao exercício económico do ano de 2021 da Câmara Municipal da Amadora (CMA).
2. O CGEO é elaborado em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 192-2015 de 11 de setembro, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), e respetivas alterações, pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, diploma que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, doravante designado RFALEI, e suas alterações e pela Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, adiante designada como Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), com as alterações legislativas da Lei nº 22/2015, de 17 de março à Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.
3. A atividade financeira da CMA desenvolve-se com respeito pelos princípios contidos no nº2 do art.º 3º do RFALEI.

II - Disciplina Orçamental: instrumentos gerais

O processo de controlo de gestão e execução orçamental utiliza dois instrumentos de controlo orçamental que estruturam a prática municipal de gestão neste domínio: as alterações orçamentais e os fundos disponíveis calculados mensalmente em horizonte móvel de um semestre.

1. A LCPA aplica-se ao subsector da Administração Local, pelo que a emissão de documentos contabilísticos de despesa está condicionada, no início de cada mês, à determinação dos Fundos Disponíveis do respetivo mês.

1.1 Para efeitos deste apuramento, são verbas disponíveis a curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, incluindo, no caso de entidades da administração local:

- i) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos 6 meses seguintes (prazo decorrente do regime imposto pela Lei de Orçamento de Estado acima citada);



- ii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- iii) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos 6 meses seguintes;
(sem prejuízo do disposto no art.º 8.º da LCPA)
- iv) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- v) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e de outros programas estruturais;
(pedidos de pagamento submetidos nas plataformas eletrónicas dos programas, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do DL 127/2012)
- vi) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da LCPA.

1.2 Integram ainda os fundos disponíveis (al. f) do art.º 3.º da LCPA e artigo 5.º do DL 127/2012):

- a) Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;
- b) Os recebimentos em atraso existentes entre as entidades referidas no artigo 2.º da LCPA, desde que integrados em plano de liquidação de pagamentos em atraso da entidade devedora no respetivo mês de pagamento.
(ou seja, pagamentos em atraso de outras entidades incluídas no âmbito do art.º 2.º da LCPA)
- c) A receita relativa a ativos financeiros e a outros passivos financeiros.

2. O órgão executivo da Câmara Municipal pode aprovar alterações orçamentais, mediante propostas do Departamento Financeiro que se articula com todas as unidades orgânicas, sempre que estejam em causa o reforço ou a diminuição/anulação de dotações previstas por contrapartida de outras rubricas.

2.1 São ainda possíveis alterações às GOP's Anos Seguintes quando se trata de ajustar ou reprogramar despesa em anos seguintes de projetos a iniciar no exercício, bem como alterações orçamentais modificativas que são aplicáveis quando envolvem, nomeadamente, a utilização do saldo de gerência, as quais deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo Municipal.

III - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

1 - Princípios Orçamentais

1. Na elaboração e execução do orçamento da CMA é aplicada a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, que estabelece os conceitos, regras e modelos das Demonstrações Orçamentais, bem como os princípios consagrados na Lei de

Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, alterada pela Lei nº37/2018, de 7 de agosto), articulados com o sistema de controlo interno (SCI).

2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.
3. O SCI, aprovado em 2018, poderá ser, eventualmente, objeto de revisão durante o ano de 2021, adaptando-o à realidade existente ao nível das alterações das unidades orgânicas e legislativas entretanto ocorridas, com vista ao reforço do controlo financeiro, garantindo a adequação à boa execução orçamental e a uma boa gestão dos recursos autárquicos.

2 - Execução Orçamental

1. A execução orçamental comprehende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, conduzindo à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, devendo proceder regularmente à análise das respetivas contas correntes das ações de sua responsabilidade.
3. A gestão dos processos é partilhada e articulada entre os serviços municipais que são utilizadores de um sistema de aplicações sectoriais de gestão, cabendo ao DF um papel de articulação e de integração numa cadeia de procedimentos que termina na Tesouraria Municipal, à qual cabe zelar pelos recebimentos e pagamentos.
4. O registo de todas as receitas e despesas, devidamente documentadas, constitui a condição *sine qua non* para um conhecimento rigoroso da situação económica da autarquia.
5. Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento. Da mesma forma, todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3 - Operações de início de exercício

1. O início da execução orçamental é precedido de um conjunto de operações que permitem assegurar o correto estabelecimento dos princípios orçamentais:
 - a) Transição de saldos credores e devedores, bem como dos documentos de receita e despesa o que vai estabelecer o primeiro limite à otimização das dotações orçamentais aprovadas, após a

conferência inicial com as contas correntes, balancetes e demais listagens de documentos coletivos e individuais.

- b) Transição de saldos de Tesouraria e movimentos bancários por conferir, operação que deverá ser antecedida pela realização da reconciliação bancária do mês de dezembro do exercício anterior.
- c) Transição de saldos da contabilidade patrimonial após o encerramento do ano que termina.
- d) Regularização dos compromissos plurianuais registados em contração de dívida no exercício anterior, através da realização do compromisso dos valores em 2021, procedimento que estabelece novo limite na utilização das dotações orçamentais.
2. Apesar da execução orçamental ter caráter anual está limitada pela aplicação da LCPA que requer uma disciplina orçamental mensal com o objetivo de impossibilitar o aumento dos pagamentos em atraso, o que constitui uma condição prévia à utilização da totalidade de receitas próprias para o cálculo dos Fundos Disponíveis. A emissão de compromissos, requisições externas contabilísticas e demais operações só poderão ter lugar após o cálculo dos Fundos Disponíveis.

4 - Execução Orçamental da Receita

1. Na execução do Orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) Liquidação de receitas:

- i) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- ii) Os serviços municipais devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;
- iii) A faturação é efetuada pelo serviço responsável pela liquidação da receita num prazo de 5 dias após a prestação do serviço ou, no caso de faturas globais, até ao 5º dia útil após o termo do período a que respeitam. No caso de mensalidades até o oitavo dia do mês a que reporta o serviço (caso das mensalidades dos centros de infância).

b) Cobrança de Receitas:

- i) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.

c) São considerados os valores ilíquidos, conferindo o princípio da não compensação da receita por eventual despesa associada.



The image shows several handwritten signatures and initials in black ink, likely belonging to the members of the City Council of Amadora who approved the document. The signatures are somewhat stylized and overlapping, making individual names difficult to decipher precisely. There is also a small square box with the number '4' in it.

2. A cobrança de receitas municipais por Tesourarias externas carece da competente autorização para a sua criação, sendo justificada, num quadro de gestão racional dos recursos municipais, pela necessidade de aproximar determinados serviços prestados, dadas as suas especificidades, às necessidades dos municípios.

2.1 A conferência de receita cobrada por Tesourarias externas consiste na análise dos documentos cobrados e o dinheiro apresentado pelos respetivos serviços emissores e cobradores, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria Municipal. O valor da cobrança destas Tesourarias externas será transferido para a Tesouraria Municipal, através de nota de lançamento, no mais breve período de tempo, de preferência no dia seguinte. Qualquer anomalia deverá ser esclarecida e regularizada de imediato.

3. Os serviços responsáveis pela emissão da receita devem zelar pela cobrança das mesmas, devendo contactar as entidades que não cumpram com o pagamento do título de dívida emitido, e tomar demais medidas julgadas necessárias para a boa cobrança.

4. Sempre que se efetuam acordos de pagamentos em prestações nos termos dos regulamentos municipais, os mesmos devem ser justificados para serem aprovados pela Presidente da Câmara, à exceção dos acordos de pagamento em prestações celebrados pelo serviço responsável pelas Execuções Fiscais.

5. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve ser indicado o número do novo documento que a substitui. A anulação deve ser autorizada pela Presidente da Câmara, para posterior anulação pelo serviço de contabilidade.

6. As restituições de receita devem ser autorizadas também pela Presidente da Câmara. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.

7. Cabe ao serviço de contabilidade conferir no dia útil seguinte os documentos de receita: Diário de Receita, Folha de caixa com ordens de pagamento pagas no dia anterior, Resumo Diário de Tesouraria, relação de Operações de Tesouraria, Diários de movimento do Plano Geral com conferência do diário de Liquidação e Recebimento.

5 - Execução Orçamental da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras na autorização de despesa:

- a) Conformidade legal;
- b) Regularidade Financeira;



- c) Economia, eficiência e eficácia.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, salvo eventuais alterações orçamentais.
3. Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após os serviços de contabilidade executarem informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa e após ser verificada a existência de fundos disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor (LCPA). No caso de existir assunção de compromissos plurianuais terá de ser elaborada uma contração de dívida dos valores que espelhe a divisão de encargos para cada um dos anos seguintes.
- 3.1 Os compromissos devem ser assumidos pela totalidade, à exceção do caso de despesas de funcionamento associadas às remunerações certas e permanentes (classificação económica do agrupamento 01) e a contratos de fornecimento contínuos de encargos de instalações (água, eletricidade, gás, comunicações, rendas), descentralização de competências para as Juntas de Freguesia e subsídios de caráter mensal, bem como serviços de saneamento e tratamento de resíduos sólidos, contratos de empréstimo e liquidações de impostos que devem ser assumidos no período de vigência dos Fundos Disponíveis, ou seja, pelo período de seis meses, que integra o mês de cálculo.
- 3.2 Tendo em conta a execução orçamental, a Presidente da Câmara pode adotar, a qualquer momento, um regime de autorização prévia de compromissos plurianuais que se aplica à despesa prevista apenas no orçamento de funcionamento, e que não estejam previstos em GOPs aprovadas (iniciais e durante o ano nas alterações de anos seguintes), cujos limites deverão ser autorizados pela Assembleia Municipal.
4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.
5. A anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:
- a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;
- b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including "fml", "fml", "MHC", "MHC", "Nunes", "superintendente", "J. J. P. L.", and a box containing the number "6".

6 – Desenvolvimento dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços

1. Os procedimentos para aquisição de bens e serviços serão desenvolvidos em conformidade com as regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 170/2019 de 4 de dezembro e respetivas alterações.
2. Disposições particulares para a aquisição de serviços, por força da Lei de Orçamento de Estado:
 - 2.1. Excluindo os casos especificamente excecionados na lei, os valores dos gastos com contratos de aquisições de serviços que, em 2021, venham a renovar-se ou celebrar-se com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2010, não podem ultrapassar:
 - a) Os valores dos gastos de 2020, considerando o valor total agregado dos contratos, sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço à autarquia, ou
 - b) O preço unitário, caso o mesmo seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos gastos em 2020.
 - 2.2. Os estudos, pareceres, projetos e consultoria, de organização e apoio à gestão, devem ser realizados por via dos recursos próprios da autarquia, estando a sua contratação externa sujeita a autorização pelo Órgão com competência para a decisão, e condicionada a situações excepcionais, devidamente fundamentadas, e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios.
 - 2.3. A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas na modalidade de tarefa ou de avença carece de parecer prévio vinculativo do Presidente do Órgão Executivo e depende:
 - a) Da verificação do caráter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
 - b) Da emissão de declaração de cabimento orçamental.

7 - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e suas alterações, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOPs, bem como à verificação da existência de fundos disponíveis.
2. Os pedidos devem ser apresentados oportunamente (no máximo até 1 de outubro do ano anterior ao da execução), de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e Orçamento do Município.



No caso do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), existe Regulamento próprio aprovado descrevendo os prazos e formalismos de acreditação e instrução de candidaturas, atribuição e controlo.

4. Todos os apoios, subsídios ou comparticipações devem ser concedidos mediante a celebração de “contratos-programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine (como no caso da área desportiva).

5. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou comparticipações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.

6. O serviço responsável pelo projeto ou ação das GOP deve proceder à instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e comparticipações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e referir as disposições legais que os enquadram.

7. A documentação e os requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e comparticipações, e respetiva monitorização deverão incluir:

a) Justificação do pedido, com indicação das propostas ou ações que se pretende desenvolver, respetivo orçamento discriminado e respetivas fontes de financiamento;

b) Orçamento dos fornecedores, num mínimo de três, tratando-se de subsídios ao investimento, para uma melhor defesa dos princípios de contratação pública;

c) As entidades beneficiárias devem apresentar, ao serviço proponente, o relatório de execução com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e dos resultados alcançados. Este relatório é respeitante aos trabalhos desenvolvidos, dos termos do protocolo / contrato celebrado. O serviço proponente elabora então informação dirigida ao serviço de contabilidade para que seja paga parcial ou no valor total estipulado.

d) As entidades beneficiárias devem organizar autonomamente a documentação justificativa da correta aplicação do apoio, subsídio ou comparticipação, reservando-se o Município, o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correta aplicação;

e) O incumprimento do programa, do plano das contrapartidas ou condições estabelecidas constitui justa causa de resolução, podendo, mediante deliberação do Executivo, implicar a reposição total ou parcial dos pagamentos já efetuados e condicionar a atribuição de novos subsídios ou apoios.

8. Os apoios a entidades individuais regem-se pelos regulamentos municipais aprovados, nomeadamente referente a programas municipais de realojamento ou no caso de apoio a pessoas carenciadas pelos Fundos de Coesão.

8.1 O pagamento no quadro do Fundo de Coesão Municipal pode ser efetuado através cheques não cruzados ou através de numerário.

IV - Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

1 - Descabimentação

1. O serviço proponente de propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas deve solicitar ao serviço responsável pela contabilidade a sua descabimentação após a decisão de não autorização.

1.1 Os pedidos deverão ser canalizados pelo serviço responsável pela aquisição de bens e serviços, se foram por aquele instruídos, por forma a haver um controlo dos processos por esse serviço, que deverá só então dirigir-lo ao serviço responsável pela contabilidade.

2. O serviço responsável pela contabilidade deve emitir listagens da posição dos cabimentos e/ou compromissos e enviá-los aos serviços responsáveis, que deverão atualizar os saldos de cabimentos e/ou compromissos que possam ser estornados, apresentando a justificação para esse registo de estorno.

2.1 É especialmente crítico que estes estornos ocorram no período anterior à elaboração do Orçamento do ano seguinte, por forma a disponibilizar recursos a aplicar em novos investimentos ou ações municipais.

2.2 Igual esforço deve ocorrer até ao fecho contabilístico do exercício, por forma a assegurar que transitam apenas os compromissos assumidos efetivos, aumentando a disponibilidade para assunção de novos compromissos, nos termos da LCPA.

2 – Alterações Orçamentais (Permutativas/Modificativas)

1. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada unidade orgânica é disponibilizado aos responsáveis pela execução orçamental desse serviço acesso, na aplicação informática do SNC-AP, às ações identificadas da sua responsabilidade, para que possam verificar situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no Orçamento quer nas GOPs (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e Plano de Atividades Municipais - PAM) ou inexistência de ação nas GOPs.

1.1 Nesses casos devem promover proposta de alteração orçamental mantendo-se em vigor o ponto 8.3.1 do POCAL, bem como o §3º da NCP 26 do SNC-AP, a qual deverá ser devidamente autorizada.

2. As propostas de alterações orçamentais das unidades orgânicas a incluir na alteração permutativa, devidamente autorizadas, devem ser remetidas ao Departamento Financeiro de acordo com o

~~10~~ fünf Alters
Mehr Mehr
Mehrige
Jahre
9
ste

calendário das alterações orçamentais estabelecido por despacho da Presidente da Câmara no início de janeiro de 2021.

2.1 Desse despacho constarão as datas de reuniões ordinárias do Executivo Municipal em que serão apreciadas as alterações orçamentais do Orçamento e GOPs 2021, bem como as alterações orçamentais ao PPI e PAM/Anos Seguintes. Constarão ainda as datas limite para apresentação das propostas, devidamente validadas nos termos do ponto 1.1, entregues pelos serviços municipais ao Departamento Financeiro.

3. As propostas de alteração orçamental da despesa devem expressar adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções de dotações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior, será o Departamento Financeiro a aquilatar da possibilidade de compensação, podendo propor o recurso a deduções ou anulações de dotações de outras unidades orgânicas, no quadro de uma articulação estreita com as unidades orgânicas envolvidas e, sempre que conveniente, com os Vereadores dos respetivos pelouros.

4. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o dirigente responsável pela área financeira proporá, com informação fundamentada, Alteração Orçamental Modificativa (§3 do SNC-AP). A Alteração Orçamental Modificativa deverá ser apreciada pelo Executivo Municipal e remetida para aprovação pela Assembleia Municipal.

4.1 A Alteração Modificativa às GOPs (§46 do SNC-AP) ocorrerá sempre que seja necessário criar ou anular projetos e terá o seu reflexo em termos da Alteração do Orçamento.

4.2 A (re)programação da Alteração Modificativa do Orçamento e GOPs deverá ser criteriosamente avaliada, no quadro de uma gestão responsável dos recursos financeiros, em função de garantir a execução de projetos/ações aprovados com dotação a definir ou novos projetos relevantes para a estratégia de desenvolvimento municipal.

5. O controlo do cumprimento do equilíbrio orçamental consagrado no art.º 40º do RFALEI deve ser observado, considerando o nº2 do referido artigo que estipula que a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (calculadas nos termos do art.º 83º do RFALEI).

5.1. A verificação do cumprimento deste princípio do equilíbrio orçamental em qualquer alteração orçamental deve ser executada à data da sua proposta, implicando que devam ser todas as variáveis consideradas no cálculo (receita corrente bruta cobrada, despesa corrente paga e amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo) as verificadas àquela data.



5.2. A demonstração do equilíbrio orçamental com as alterações orçamentais deve ser claramente evidenciada em quadro próprio e ser submetida com a respetiva proposta à aprovação pelo Executivo Municipal.

3 - Medidas de controlo da Execução Orçamental

1. Os Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e demais coordenadores são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas unidades orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços que dirigem, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOPs (PPI e PAM) sob a sua responsabilidade de execução.

2. O Departamento Financeiro remeterá ao Executivo Municipal um reporte trimestral sobre a execução orçamental.

3. Deverá ser dada especial ênfase aos seguintes agregados:

3.1 As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo serviço responsável pela Remuneração e Cadastro e Recursos Humanos, no quadro das medidas de diminuição dos efetivos.

4. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 31 de outubro e o dia 31 de dezembro de 2021, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação conjunta do Vereador respetivo e da Presidente, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do Município, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

5. No tocante ao controlo da Tesouraria, independentemente de análises pontuais, é obrigatoriamente realizado o Controlo de Fundos da responsabilidade do Tesoureiro, na presença deste ou, na sua ausência, do seu substituto e realizado pelo responsável designado para o efeito, externo ao serviço de Tesouraria, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente, e sem prévio aviso;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início de cada mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro.

Estas verificações devem ser lavradas em ata e assinadas pelos intervenientes e obrigatoriamente, pela Presidente do órgão executivo, pelo dirigente responsável pela operação de controlo e pelo tesoureiro nos casos da alínea c) e ainda pelo tesoureiro cessante nos casos da alínea d).



The image shows four handwritten signatures and initials in black ink, likely belonging to the officials mentioned in the document. From left to right: 1) A signature starting with 'H' and ending with 'M', with 'Mafalda' written below it. 2) A signature starting with 'fuef' and ending with 'Mafalda', with 'Mafalda' written below it. 3) A signature starting with 'Mafalda' and ending with 'Mafalda', with 'Mafalda' written below it. 4) A signature starting with 'J' and ending with 'Mafalda', with 'Mafalda' written below it. To the right of these signatures is a small rectangular box containing the number '11'.

4 – Gestão de inventários e dos gastos de aprovisionamento

No que respeita à gestão de inventários, têm sido seguidas nos últimos anos algumas premissas de gestão de consumos e de compras e de minimização dos gastos de aprovisionamento que deverão ser otimizadas, nomeadamente:

1. Manutenção de sistemas de controlo e validação dos inventários que permitem o nivelamento dos procedimentos de aquisição dos materiais de *stock* com base em projeções de consumos, resultando, subsequentemente, em níveis de aquisição e volume de inventários em armazém mais ajustados às necessidades;
2. Promoção do desenvolvimento de procedimentos de fornecimento contínuo a um ano, na medida em que contribuem positivamente para uma redução dos tempos de reposição de *stock* e para a minimização do volume de procedimentos administrativos;
3. Vigilância constante de procedimentos operacionais e administrativos, tendo em vista uma maior celeridade e eficácia em todo o processo de armazenamento, bem como uma manutenção mais eficiente dos *stocks* mínimos.
4. Aproveitamento e utilização dos materiais já existentes em detrimento de novas aquisições, gerindo de forma mais eficiente as compras face às necessidades. Este esforço, que deverá ser mantido, tem-se traduzido numa redução gradual do *stock* armazenado, traduzido por valores de aquisição no ano (compras) sistematicamente inferiores ao valor dos consumos no mesmo (custo das matérias consumidas).

5 – Encerramento do Período Contabilístico

1. Para permitir as operações de final de ano, é marcado atempadamente o período limite para os pagamentos, sendo encerrada a Tesouraria Municipal e afixada a data para conhecimento dos munícipes.
2. Os exercícios contabilísticos deverão ser, adequada e oportunamente, fechados após o encerramento contabilístico, mantendo apenas os colaboradores designados pelo dirigente do Departamento Financeiro, acesso com privilégios de edição para as necessárias operações de fim de exercício, com o sentido de evitar incorretos registos em exercícios errados pela generalidade dos utilizadores da aplicação de contabilidade.



V - Mecanismos de suporte à Execução Orçamental

1 – Fundo Fixo

1. A constituição de Fundos Fixos (usualmente designada por Fundo de Maneio), destina-se a registar os movimentos relativos a dinheiro sob a responsabilidade de trabalhadores, atribuído a uma direção, serviço ou divisão, para pagar despesas de reduzido montante, através da entrega de documentos de despesa legalmente aceites, nos termos da Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho e de acordo com o novo normativo.

A constituição de Fundos Fixos deve ser aprovada na primeira reunião de Câmara de 2021, mantendo-se em vigor o ponto 2.9.10.1.11 do POCAL.

2. Os Fundos Fixos terão de ser cabimentados e comprometidos pelo montante global.

3. À aprovação do Fundo por titular, sucede-se o processamento de um duodécimo pelo serviço de Tesouraria.

3.1 Os duodécimos dos Fundos Fixos, podem em casos devidamente justificados, ser ultrapassados, mantendo-se, em qualquer caso, o montante global aprovado.

4. O Fundo Fixo tem de ser reconstituído no fim de cada mês, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas com faturas-recibo e devidamente justificadas as razões excepcionais de recurso a este meio de pagamento.

5. O Fundo Fixo terá de ser reposto até final da penúltima semana de dezembro por forma a permitir as operações de fecho contabilístico, indicadas no nº1 do art.º 11º.

2 - Financiamento

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOPs (PPI e PAM) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

2. Fica também a Câmara Municipal autorizada, após deliberação da Assembleia Municipal, a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.

3. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar a reconciliação do mapa de empréstimos bancários com as instituições de crédito, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

4. O excesso de liquidez apurado poderá ser canalizado para aplicações financeiras de curto prazo, mediante consulta das condições de mercado aos agentes financeiros com os quais detemos relações comerciais.

4.1 Será elaborado relatório indicativo e gradativo das melhores propostas para tomada de decisão pelo órgão competente da aplicação a contratar.

5. A Conciliação Bancária, realizada mensalmente pelo serviço da contabilidade, constitui um processo de verificação da diferença entre os valores inscritos na Resumo Diário de Tesouraria e o saldo do extrato bancário para o mesmo período através da confrontação entre os extratos e a Lista de Movimentos Bancários que foi registada pelo serviço de contabilidade através da aposição da data de conferência.

5.1 As eventuais diferenças detetadas na Reconciliação Bancária deverão ser, nas situações em que se justifique, regularizadas de imediato ou objeto de informação fundamentada a submeter a Despacho da Presidente da Câmara.

6. Os serviços executores de projetos comparticipados por Fundos Comunitários, participações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível no serviço responsável pela contabilidade, bem como documentadas as entregas dos cofinanciamentos para devido acompanhamento com indicação da data prevista de recebimento, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos comparticipados.

3 - Gestão Documental

1. Como medida de controlo e gestão documental, devem ser registados no Sistema Integrado de Gestão Municipal (SIGMA) todos os documentos recebidos e enviados por cada uma das unidades orgânicas.

2. Os serviços responsáveis pelas várias aplicações SIGMA, em colaboração com o serviço responsável pela Informática, podem organizar ações de formação de SIGMA, de acordo com os contratos de manutenção das aplicações, a serem frequentadas por todos os colaboradores e chefias que identifiquem essas necessidades, de forma a melhorar o grau de integração das aplicações.

VI - Considerações Finais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pela Presidente da Câmara, no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021				Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022		2023		2024	
R1	Receita corrente		93.364.031,00	93.364.031,00	90.577.457,00	91.565.068,00	92.574.017,00	93.684.888,00		
R11	Receita fiscal		37.150.192,00	37.150.192,00	37.595.990,00	38.047.137,00	38.503.698,00	38.965.736,00		
	Impostos diretos		35.479.827,00	35.479.827,00	35.905.581,00	36.336.444,00	36.772.477,00	37.213.742,00		
01	IMPOSTOS DIRECTOS		35.479.727,00	35.479.727,00	35.905.481,00	36.336.344,00	36.772.377,00	37.213.642,00		
0102	OUTROS		35.479.727,00	35.479.727,00	35.905.481,00	36.336.344,00	36.772.377,00	37.213.642,00		
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		17.490.191,00	17.490.191,00	17.700.074,00	17.912.475,00	18.127.425,00	18.344.955,00		
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		4.390.770,00	4.390.770,00	4.443.460,00	4.496.782,00	4.550.744,00	4.605.353,00		
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		10.653.741,00	10.653.741,00	10.781.586,00	10.910.966,00	11.041.898,00	11.174.401,00		
010205	DERRAMA		2.944.625,00	2.944.625,00	2.979.961,00	3.015.721,00	3.051.910,00	3.088.533,00		
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
R12	Impostos indiretos		1.670.365,00	1.670.365,00	1.690.409,00	1.710.693,00	1.731.221,00	1.751.994,00		
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1.670.365,00	1.670.365,00	1.690.409,00	1.710.693,00	1.731.221,00	1.751.994,00		
0202	OUTROS		1.670.365,00	1.670.365,00	1.690.409,00	1.710.693,00	1.731.221,00	1.751.994,00		
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1.670.365,00	1.670.365,00	1.690.409,00	1.710.693,00	1.731.221,00	1.751.994,00		
02020601	MERCADOS E FEIRAS		27.374,00	27.374,00	27.703,00	28.036,00	28.373,00	28.714,00		
02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		425.932,00	425.932,00	431.044,00	436.217,00	441.452,00	446.750,00		
02020603	OCCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		778.861,00	778.861,00	788.208,00	797.667,00	807.240,00	816.927,00		
02020605	PUBLICIDADE		143.392,00	143.392,00	145.113,00	146.855,00	148.618,00	150.402,00		
02020699	Outros		294.806,00	294.806,00	298.341,00	301.918,00	305.538,00	309.201,00		
0202069901	TMDT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
0202069902	TDFTH		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
0202069903	OCCUPAÇÃO SUBSOLO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
0202069999	OUTROS		294.506,00	294.506,00	298.041,00	301.618,00	305.238,00	308.901,00		
R3	Taxas, multas e outras penalidades		654.274,00	654.274,00	662.126,00	670.073,00	678.115,00	686.253,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		654.274,00	654.274,00	662.126,00	670.073,00	678.115,00	686.253,00		
0401	TAXAS		348.958,00	348.958,00	353.144,00	357.380,00	361.667,00	366.005,00		
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		348.958,00	348.958,00	353.144,00	357.380,00	361.667,00	366.005,00		
04012301	MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		176.208,00	176.208,00	178.323,00	180.463,00	182.629,00	184.821,00		
04012303	OCCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		53.050,00	53.050,00	53.687,00	54.332,00	54.984,00	55.644,00		
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
04012399	Outros		119.500,00	119.500,00	120.934,00	122.385,00	123.854,00	125.340,00		
0401239901	TDFTH		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO		3.259,00	3.259,00	3.299,00	3.339,00	3.380,00	3.421,00		
0401239999	OUTRAS		116.141,00	116.141,00	117.535,00	118.946,00	120.374,00	121.819,00		
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		305.316,00	305.316,00	308.982,00	312.693,00	316.448,00	320.248,00		
040201	JUROS DE MORA		199.939,00	199.939,00	202.339,00	204.768,00	207.226,00	209.713,00		
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		69.871,00	69.871,00	70.710,00	71.559,00	72.418,00	73.288,00		
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		34.925,00	34.925,00	35.345,00	35.770,00	36.200,00	36.635,00		
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		581,00	581,00	588,00	596,00	604,00	612,00		
R4	Rendimentos de propriedade		3.248.763,00	3.248.763,00	3.287.747,00	3.327.199,00	3.367.125,00	3.407.528,00		
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		3.248.763,00	3.248.763,00	3.287.747,00	3.327.199,00	3.367.125,00	3.407.528,00		
0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
050102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		186.202,00	186.202,00	188.437,00	190.699,00	192.988,00	195.304,00		
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		186.202,00	186.202,00	188.437,00	190.699,00	192.988,00	195.304,00		
	FINANCIAS									

Joel Matos CMF *Maria Helena* *Superintendente* *J. J. J. J. J. J.* *4th*

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2022	2023	2024	2025
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		632.422,00	632.422,00	640.011,00	647.691,00	655.463,00	663.328,00
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		311.707,00	311.707,00	315.448,00	319.234,00	323.065,00	326.942,00
050703	EMPRESA PRIVADOS		320.615,00	320.615,00	324.463,00	328.357,00	332.298,00	336.286,00
050799	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050999	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0510	RENDAS		2.429.939,00	2.429.939,00	2.459.099,00	2.488.609,00	2.518.474,00	2.548.696,00
051001	TERRENOS		263.561,00	263.561,00	266.724,00	269.925,00	273.165,00	276.443,00
051099	OUTROS		2.166.378,00	2.166.378,00	2.192.375,00	2.218.684,00	2.245.309,00	2.272.253,00
R5	Transferências e subsídios correntes		43.145.622,00	43.145.622,00	39.756.430,00	40.134.193,00	40.525.974,00	41.012.276,00
R51	Transferências correntes		43.145.622,00	43.145.622,00	39.756.430,00	40.134.193,00	40.525.974,00	41.012.276,00
R511	Administrações Públicas		43.075.705,00	43.075.705,00	39.685.682,00	40.062.604,00	40.453.534,00	40.938.975,00
R5111	Administração Central - Estado Português		36.756.896,00	36.756.896,00	36.511.355,00	36.850.185,00	37.202.565,00	37.648.994,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		36.756.896,00	36.756.896,00	36.511.355,00	36.850.185,00	37.202.565,00	37.648.994,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		36.756.896,00	36.756.896,00	36.511.355,00	36.850.185,00	37.202.565,00	37.648.994,00
060301	ESTADO		35.894.687,00	35.894.687,00	36.325.423,00	36.761.329,00	37.202.465,00	37.648.894,00
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		12.089.984,00	12.089.984,00	12.235.064,00	12.381.885,00	12.530.468,00	12.680.834,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		2.076.508,00	2.076.508,00	2.101.427,00	2.126.645,00	2.152.165,00	2.177.991,00
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		7.715.208,00	7.715.208,00	7.807.791,00	7.901.485,00	7.996.303,00	8.092.259,00
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		13.085.162,00	13.085.162,00	13.242.184,00	13.401.091,00	13.561.905,00	13.724.648,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA ARTº26ºA LEI Nº73/2013		806.887,00	806.887,00	816.570,00	826.369,00	836.286,00	846.322,00
06030199	Outros		120.938,00	120.938,00	122.387,00	123.854,00	125.338,00	126.840,00
0603019901	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/PESSOAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019902	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/FUNCIONAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019999	OUTROS		120.738,00	120.738,00	122.187,00	123.654,00	125.138,00	126.640,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		862.209,00	862.209,00	185.932,00	88.856,00	100,00	100,00
06030601	FEDER		347.217,00	347.217,00	61.788,00			
06030602	FSE		514.892,00	514.892,00	124.044,00	88.756,00		
06030603	FEI		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		4.818.809,00	4.818.809,00	1.656.327,00	1.676.203,00	1.696.318,00	1.716.674,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.818.809,00	4.818.809,00	1.656.327,00	1.676.203,00	1.696.318,00	1.716.674,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.818.809,00	4.818.809,00	1.656.327,00	1.676.203,00	1.696.318,00	1.716.674,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		4.812.391,00	4.812.391,00	1.649.831,00	1.669.629,00	1.689.665,00	1.709.941,00
06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.630.267,00	1.630.267,00	1.649.831,00	1.669.629,00	1.689.665,00	1.709.941,00
06030799	OUTRAS		3.182.124,00	3.182.124,00				
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		6.418,00	6.418,00	6.496,00	6.574,00	6.653,00	6.733,00
R5115	Administração Local		1.500.000,00	1.500.000,00	1.518.000,00	1.536.216,00	1.554.651,00	1.573.307,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.500.000,00	1.500.000,00	1.518.000,00	1.536.216,00	1.554.651,00	1.573.307,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.500.000,00	1.500.000,00	1.518.000,00	1.536.216,00	1.554.651,00	1.573.307,00
060501	CONTINENTE		1.500.000,00	1.500.000,00	1.518.000,00	1.536.216,00	1.554.651,00	1.573.307,00
R512	Exterior - U E		69.217,00	69.217,00	70.048,00	70.889,00	71.740,00	72.601,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		69.217,00	69.217,00	70.048,00	70.889,00	71.740,00	72.601,00
0609	RESTO DO MUNDO		69.217,00	69.217,00	70.048,00	70.889,00	71.740,00	72.601,00
060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		69.217,00	69.217,00	70.048,00	70.889,00	71.740,00	72.601,00
R513	Outras		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00

Assinatura: [Signature] Data: [Date]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2022	2023	2024	2025
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
060101	PÚBLICAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06010199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0608	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060801	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R6	Venda de bens e serviços		8.806.008,00	8.806.008,00	8.911.683,00	9.018.625,00	9.126.851,00	9.236.375,00
	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		8.806.008,00	8.806.008,00	8.911.683,00	9.018.625,00	9.126.851,00	9.236.375,00
	VENDA DE BENS		718.506,00	718.506,00	727.127,00	735.851,00	744.680,00	753.615,00
	BENS INUTILIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		140.947,00	140.947,00	142.639,00	144.351,00	146.084,00	147.838,00
	MATÉRIAS DE CONSUMO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	OUTROS		577.359,00	577.359,00	584.288,00	591.300,00	598.396,00	605.577,00
	SERVIÇOS		6.758.746,00	6.758.746,00	6.839.855,00	6.921.936,00	7.005.004,00	7.089.068,00
	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		2.877,00	2.877,00	2.912,00	2.947,00	2.983,00	3.019,00
	VISTORIAS E ENSAIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	REPARAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		54.854,00	54.854,00	55.512,00	56.180,00	56.855,00	57.538,00
	SERVIÇOS SOCIAIS		2.150,00	2.150,00	2.176,00	2.203,00	2.230,00	2.257,00
	Serviços Recreativos		929,00	929,00	939,00	950,00	961,00	972,00
	SERVIÇOS RECREATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	OUTROS		829,00	829,00	839,00	850,00	861,00	872,00
	Serviços Culturais		19.727,00	19.727,00	19.964,00	20.204,00	20.447,00	20.693,00
	OUTROS		19.727,00	19.727,00	19.964,00	20.204,00	20.447,00	20.693,00
	SERVIÇOS DESPORTIVOS		32.048,00	32.048,00	32.433,00	32.823,00	33.217,00	33.616,00
	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		6.698.022,00	6.698.022,00	6.778.404,00	6.859.748,00	6.942.070,00	7.025.380,00
R7	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		3.054,00	3.054,00	3.091,00	3.129,00	3.167,00	3.206,00
	RESÍDUOS SÓLIDOS		5.614.292,00	5.614.292,00	5.681.664,00	5.749.844,00	5.818.843,00	5.888.670,00
	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARS		30.599,00	30.599,00	30.967,00	31.339,00	31.716,00	32.097,00
	CEMITÉRIOS		139.192,00	139.192,00	140.863,00	142.554,00	144.265,00	145.997,00
	MERCADOS E FEIRAS		5.088,00	5.088,00	5.150,00	5.212,00	5.275,00	5.339,00
	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		12.456,00	12.456,00	12.606,00	12.758,00	12.912,00	13.067,00
	CANÍDEOS E GATÍDEOS		4.274,00	4.274,00	4.326,00	4.378,00	4.431,00	4.485,00
	Outros		889.067,00	889.067,00	899.737,00	910.534,00	921.461,00	932.519,00
	CENTROS DE INFÂNCIA		94.690,00	94.690,00	95.827,00	96.977,00	98.141,00	99.319,00
	OUTROS		794.377,00	794.377,00	803.910,00	813.557,00	823.320,00	833.200,00
	OUTROS		2.793,00	2.793,00	2.827,00	2.861,00	2.896,00	2.931,00
	RENDES		1.328.756,00	1.328.756,00	1.344.701,00	1.360.838,00	1.377.167,00	1.393.692,00
	HABITAÇÕES		1.206.289,00	1.206.289,00	1.220.765,00	1.235.415,00	1.250.240,00	1.265.243,00
	EDIFÍCIOS		122.367,00	122.367,00	123.836,00	125.323,00	126.827,00	128.349,00
	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Outras receitas correntes		359.172,00	359.172,00	363.481,00	367.841,00	372.254,00	376.720,00
R8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		359.172,00	359.172,00	363.481,00	367.841,00	372.254,00	376.720,00
	OUTRAS		359.172,00	359.172,00	363.481,00	367.841,00	372.254,00	376.720,00
	OUTRAS		359.172,00	359.172,00	363.481,00	367.841,00	372.254,00	376.720,00
	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS		46.173,00	46.173,00	46.728,00	47.289,00	47.857,00	48.432,00

100 100 100 100 100 100 100 100 100

flutu Alatos CMF

Algarve Superintendente

J. J. J. J. J. J. J.

tin

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021				Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022		2023		2024	
					2025					
R8	08019903 IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999 DIVERSAS		312.799,00	312.799,00	316.553,00	320.352,00	324.197,00	328.088,00		
	Receita de capital		10.682.713,00	10.682.713,00	14.995.599,00	15.079.518,00	14.753.069,00	14.477.675,00		
	Venda de bens de investimento		1.064.600,00	1.064.600,00	1.479.655,00	7.258.774,00	3.597.681,00	4.286.929,00		
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		1.064.600,00	1.064.600,00	1.479.655,00	7.258.774,00	3.597.681,00	4.286.929,00		
	0901 TERRENOS		1.064.300,00	1.064.300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.064.000,00	1.064.000,00						
	090102 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090109 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090110 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R9	0902 HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090210 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0903 EDIFÍCIOS		200,00	200,00	1.479.255,00	7.258.374,00	3.597.281,00	4.286.529,00		
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	1.479.155,00	7.258.274,00	3.597.181,00	4.286.429,00		
	090310 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	Transferências e subsídios de capital		8.311.451,00	8.311.451,00	12.193.603,00	6.482.536,00	9.801.122,00	8.820.230,00		
	Transferências de capital		8.311.451,00	8.311.451,00	12.193.603,00	6.482.536,00	9.801.122,00	8.820.230,00		
	R91 Administrações Públicas		6.966.313,00	6.966.313,00	10.832.322,00	5.104.919,00	8.406.972,00	7.409.350,00		
	R9111 Administração Central - Estado Português		6.159.689,00	6.159.689,00	10.289.241,00	5.104.719,00	8.406.772,00	7.409.150,00		
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.159.689,00	6.159.689,00	10.289.241,00	5.104.719,00	8.406.772,00	7.409.150,00		
R9112	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.159.689,00	6.159.689,00	10.289.241,00	5.104.719,00	8.406.772,00	7.409.150,00		
	100301 ESTADO		2.998.477,00	2.998.477,00	2.752.787,00	2.254.519,00	2.281.572,00	2.308.950,00		
	10030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		1.343.331,00	1.343.331,00	1.359.451,00	1.375.765,00	1.392.275,00	1.408.983,00		
	10030104 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		797.105,00	797.105,00	525.000,00					
	10030105 CONTRATO INTERADMNISTRATIVO MEC/FUNCIONAMENTO		8.700,00	8.700,00	8.805,00	8.911,00	9.018,00	9.127,00		
	10030106 EXCEDENTE TR.OE - ART. 35º, Nº3 DA LEI Nº73/2013		849.141,00	849.141,00	859.331,00	869.643,00	880.079,00	890.640,00		
	10030107 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	10030199 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		3.161.212,00	3.161.212,00	7.536.454,00	2.850.200,00	6.125.200,00	5.100.200,00		
	10030708 QREN		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
R9115	10030709 PORTUGAL 2020		3.161.012,00	3.161.012,00	7.536.254,00	2.850.000,00	6.125.000,00	5.100.000,00		
	10030799 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	10030799 Administração Central - Outras entidades		806.524,00	806.524,00	542.981,00	100,00	100,00	100,00		
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		806.524,00	806.524,00	542.981,00	100,00	100,00	100,00		
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		806.524,00	806.524,00	542.981,00	100,00	100,00	100,00		
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		806.524,00	806.524,00	542.981,00	100,00	100,00	100,00		
	10030801 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	10030899 OUTROS		806.424,00	806.424,00	542.881,00					
	10030899 Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
R913	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	100501 CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	Outras		1.345.138,00	1.345.138,00	1.361.281,00	1.377.617,00	1.394.150,00	1.410.880,00		
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.345.138,00	1.345.138,00	1.361.281,00	1.377.617,00	1.394.150,00	1.410.880,00		
R10	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.280.508,00	1.280.508,00	1.295.875,00	1.311.426,00	1.327.164,00	1.343.090,00		
	100102 PRIVADAS		1.280.508,00	1.280.508,00	1.295.875,00	1.311.426,00	1.327.164,00	1.343.090,00		
	1008 FAMÍLIAS		64.630,00	64.630,00	65.406,00	66.191,00	66.986,00	67.790,00		
	100801 FAMÍLIAS		64.630,00	64.630,00	65.406,00	66.191,00	66.986,00	67.790,00		
	100801 Outras receitas de capital		1.306.662,00	1.306.662,00	1.322.341,00	1.338.208,00	1.354.266,00	1.370.516,00		
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.306.662,00	1.306.662,00	1.322.341,00	1.338.208,00	1.354.266,00	1.370.516,00		
	1301 OUTRAS		1.306.662,00	1.306.662,00	1.322.341,00	1.338.208,00	1.354.266,00	1.370.516,00		
	1301 OUTRAS		1.306.662,00	1.306.662,00	1.322.341,00	1.338.208,00	1.354.266,00	1.370.516,00		
	1301 OUTRAS		1.306.662,00	1.306.662,00	1.322.341,00	1.338.208,00	1.354.266,00	1.370.516,00		

*fp**fuel Alatos CMF**MH**Hojasina Superativo**J. J. J.**tin*

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
130101	INDEMNIZAÇÕES		1.306.562,00	1.306.562,00	1.322.241,00	1.338.108,00	1.354.166,00	1.370.416,00
130199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita efetiva [1]		104.046.744,00	104.046.744,00	105.573.056,00	106.644.586,00	107.327.086,00	108.162.563,00
	Receita não efetiva [2]							
	Receita total [3] = [1] + [2]		104.046.744,00	104.046.744,00	105.573.056,00	106.644.586,00	107.327.086,00	108.162.563,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro's

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021				Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022		2023		2024	
					2025					
D1	Despesa corrente		77.129.482,00	77.129.482,00	75.998.195,00	76.846.434,00	78.515.672,00	79.339.986,00		
D11	Despesas com o pessoal		28.256.835,00	28.256.835,00	28.588.330,00	28.931.390,00	29.278.564,00	29.629.908,00		
	Remunerações Certas e Permanentes		20.963.113,00	20.963.113,00	21.214.673,00	21.469.246,00	21.726.875,00	21.987.600,00		
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.579.287,00	2.579.287,00	2.610.240,00	2.641.562,00	2.673.261,00	2.705.340,00		
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		34.300,00	34.300,00	34.713,00	35.129,00	35.550,00	35.976,00		
01	DESPESAS COM O PESSOAL		34.300,00	34.300,00	34.713,00	35.129,00	35.550,00	35.976,00		
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		34.300,00	34.300,00	34.713,00	35.129,00	35.550,00	35.976,00		
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		24.300,00	24.300,00	24.592,00	24.887,00	25.186,00	25.488,00		
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		24.300,00	24.300,00	24.592,00	24.887,00	25.186,00	25.488,00		
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.400,00	2.400,00	2.429,00	2.458,00	2.487,00	2.517,00		
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		5.800,00	5.800,00	5.870,00	5.940,00	6.011,00	6.083,00		
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.800,00	1.800,00	1.822,00	1.844,00	1.866,00	1.888,00		
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		2.544.987,00	2.544.987,00	2.575.527,00	2.606.433,00	2.637.711,00	2.669.364,00		
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.544.987,00	2.544.987,00	2.575.527,00	2.606.433,00	2.637.711,00	2.669.364,00		
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.544.987,00	2.544.987,00	2.575.527,00	2.606.433,00	2.637.711,00	2.669.364,00		
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		282.000,00	282.000,00	285.384,00	288.809,00	292.275,00	295.782,00		
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.653.586,00	1.653.586,00	1.673.429,00	1.693.510,00	1.713.832,00	1.734.398,00		
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.440.000,00	1.440.000,00	1.457.280,00	1.474.767,00	1.492.464,00	1.510.374,00		
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		213.586,00	213.586,00	216.149,00	218.743,00	221.368,00	224.024,00		
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50.420,00	50.420,00	51.025,00	51.637,00	52.256,00	52.883,00		
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		36.000,00	36.000,00	36.432,00	36.869,00	37.311,00	37.759,00		
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		14.420,00	14.420,00	14.593,00	14.768,00	14.945,00	15.124,00		
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		22.500,00	22.500,00	22.770,00	23.043,00	23.320,00	23.600,00		
010111	REPRESENTAÇÃO		54.900,00	54.900,00	55.559,00	56.226,00	56.901,00	57.584,00		
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		137.561,00	137.561,00	139.212,00	140.883,00	142.574,00	144.285,00		
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		299.020,00	299.020,00	302.608,00	306.239,00	309.914,00	313.633,00		
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		45.000,00	45.000,00	45.540,00	46.086,00	46.639,00	47.199,00		
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.375.260,00	1.375.260,00	1.391.763,00	1.408.464,00	1.425.365,00	1.442.470,00		
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.375.260,00	1.375.260,00	1.391.763,00	1.408.464,00	1.425.365,00	1.442.470,00		
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.375.260,00	1.375.260,00	1.391.763,00	1.408.464,00	1.425.365,00	1.442.470,00		
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.011.476,00	1.011.476,00	1.023.614,00	1.035.898,00	1.048.329,00	1.060.909,00		
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		873.000,00	873.000,00	883.476,00	894.078,00	904.807,00	915.665,00		
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		138.476,00	138.476,00	140.138,00	141.820,00	143.522,00	145.244,00		
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00		
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		37.500,00	37.500,00	37.950,00	38.405,00	38.866,00	39.332,00		
010111	REPRESENTAÇÃO		13.200,00	13.200,00	13.358,00	13.518,00	13.680,00	13.844,00		
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		87.060,00	87.060,00	88.105,00	89.162,00	90.232,00	91.315,00		
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		158.524,00	158.524,00	160.426,00	162.351,00	164.299,00	166.271,00		
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		49.500,00	49.500,00	50.094,00	50.695,00	51.303,00	51.919,00		
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		802.133,00	802.133,00	811.758,00	821.498,00	831.356,00	841.333,00		
01	DESPESAS COM O PESSOAL		802.133,00	802.133,00	811.758,00	821.498,00	831.356,00	841.333,00		
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		802.133,00	802.133,00	811.758,00	821.498,00	831.356,00	841.333,00		
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		601.000,00	601.000,00	608.212,00	615.510,00	622.896,00	630.371,00		
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		585.000,00	585.000,00	592.020,00	599.124,00	606.313,00	613.589,00		
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		16.000,00	16.000,00	16.192,00	16.386,00	16.583,00	16.782,00		
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		27.000,00	27.000,00	27.324,00	27.652,00	27.984,00	28.320,00		
010111	REPRESENTAÇÃO		8.520,00	8.520,00	8.622,00	8.725,00	8.830,00	8.936,00		
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		37.984,00	37.984,00	38.440,00	38.901,00	39.368,00	39.840,00		
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		103.779,00	103.779,00	105.024,00	106.284,00	107.559,00	108.850,00		

JPL

fuef Atos CMF

HHL

MHL

Miguelina

Superintendente

JL

Liu

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
04	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		23.850,00	23.850,00	24.136,00	24.426,00	24.719,00	25.016,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.087.795,00	3.087.795,00	3.124.849,00	3.162.347,00	3.200.296,00	3.238.700,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		3.087.795,00	3.087.795,00	3.124.849,00	3.162.347,00	3.200.296,00	3.238.700,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		2.337.350,00	2.337.350,00	2.365.398,00	2.393.783,00	2.422.509,00	2.451.579,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.025.000,00	2.025.000,00	2.049.300,00	2.073.892,00	2.098.779,00	2.123.964,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		312.350,00	312.350,00	316.098,00	319.891,00	323.730,00	327.615,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		22.500,00	22.500,00	22.770,00	23.043,00	23.320,00	23.600,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		4.800,00	4.800,00	4.858,00	4.916,00	4.975,00	5.035,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		293.501,00	293.501,00	297.023,00	300.587,00	304.194,00	307.844,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		366.644,00	366.644,00	371.044,00	375.497,00	380.003,00	384.563,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		63.000,00	63.000,00	63.756,00	64.521,00	65.295,00	66.079,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		8.857.701,00	8.857.701,00	8.963.994,00	9.071.563,00	9.180.422,00	9.290.587,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		5.038.295,00	5.038.295,00	5.098.755,00	5.159.940,00	5.221.859,00	5.284.521,00
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		4.995.000,00	4.995.000,00	5.054.940,00	5.115.599,00	5.176.986,00	5.239.110,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		43.295,00	43.295,00	43.815,00	44.341,00	44.873,00	45.411,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.773.836,00	1.773.836,00	1.795.122,00	1.816.664,00	1.838.464,00	1.860.525,00
05	010111 REPRESENTAÇÃO		1.650.000,00	1.650.000,00	1.669.800,00	1.689.838,00	1.710.116,00	1.730.637,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		123.836,00	123.836,00	125.322,00	126.826,00	128.348,00	129.888,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		400,00	400,00	405,00	410,00	415,00	420,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		10.800,00	10.800,00	10.930,00	11.061,00	11.194,00	11.328,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		711.619,00	711.619,00	720.158,00	728.800,00	737.546,00	746.397,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.124.751,00	1.124.751,00	1.138.248,00	1.151.907,00	1.165.730,00	1.179.719,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		180.000,00	180.000,00	182.160,00	184.346,00	186.558,00	188.797,00
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		2.083.065,00	2.083.065,00	2.108.062,00	2.133.359,00	2.158.959,00	2.184.867,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		135.807,00	135.807,00	137.437,00	139.086,00	140.755,00	142.444,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		9.000,00	9.000,00	9.108,00	9.217,00	9.328,00	9.440,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		9.000,00	9.000,00	9.108,00	9.217,00	9.328,00	9.440,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		13.500,00	13.500,00	13.662,00	13.826,00	13.992,00	14.160,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
06	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		127.026,00	127.026,00	128.550,00	130.093,00	131.654,00	133.234,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		258.732,00	258.732,00	261.837,00	264.979,00	268.159,00	271.377,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		81.000,00	81.000,00	81.972,00	82.956,00	83.951,00	84.958,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		763.660,00	763.660,00	772.824,00	782.097,00	791.482,00	800.979,00
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		763.660,00	763.660,00	772.824,00	782.097,00	791.482,00	800.979,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		554.467,00	554.467,00	561.121,00	567.854,00	574.668,00	581.564,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		531.000,00	531.000,00	537.372,00	543.820,00	550.346,00	556.950,00
07	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		23.467,00	23.467,00	23.749,00	24.034,00	24.322,00	24.614,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL							

Assinatura: [Signature] Data: [Date]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2022	2023	2024	2025
08	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		7.920,00	7.920,00	8.015,00	8.111,00	8.208,00	8.306,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		9.000,00	9.000,00	9.108,00	9.217,00	9.328,00	9.440,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		58.001,00	58.001,00	58.697,00	59.401,00	60.114,00	60.835,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		107.272,00	107.272,00	108.559,00	109.862,00	111.180,00	112.514,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		27.000,00	27.000,00	27.324,00	27.652,00	27.984,00	28.320,00
	HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		960.299,00	960.299,00	971.822,00	983.483,00	995.284,00	1.007.229,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		960.299,00	960.299,00	971.822,00	983.483,00	995.284,00	1.007.229,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		960.299,00	960.299,00	971.822,00	983.483,00	995.284,00	1.007.229,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		674.280,00	674.280,00	682.371,00	690.559,00	698.845,00	707.232,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		612.000,00	612.000,00	619.344,00	626.776,00	634.297,00	641.909,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		62.280,00	62.280,00	63.027,00	63.783,00	64.548,00	65.323,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		64.836,00	64.836,00	65.614,00	66.401,00	67.197,00	68.004,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		36.000,00	36.000,00	36.432,00	36.869,00	37.311,00	37.759,00
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		28.836,00	28.836,00	29.182,00	29.532,00	29.886,00	30.245,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		9.000,00	9.000,00	9.108,00	9.217,00	9.328,00	9.440,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		10.800,00	10.800,00	10.930,00	11.061,00	11.194,00	11.328,00
09	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		44.687,00	44.687,00	45.223,00	45.766,00	46.315,00	46.871,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		116.196,00	116.196,00	117.590,00	119.001,00	120.429,00	121.874,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		40.500,00	40.500,00	40.986,00	41.478,00	41.976,00	42.480,00
	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		453.913,00	453.913,00	459.361,00	464.873,00	470.450,00	476.095,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		453.913,00	453.913,00	459.361,00	464.873,00	470.450,00	476.095,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		453.913,00	453.913,00	459.361,00	464.873,00	470.450,00	476.095,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		348.500,00	348.500,00	352.682,00	356.914,00	361.197,00	365.531,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		346.500,00	346.500,00	350.658,00	354.866,00	359.124,00	363.433,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		2.000,00	2.000,00	2.024,00	2.048,00	2.073,00	2.098,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.024,00	1.036,00	1.048,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		5.400,00	5.400,00	5.465,00	5.531,00	5.597,00	5.664,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		2.400,00	2.400,00	2.429,00	2.458,00	2.487,00	2.517,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		22.721,00	22.721,00	22.994,00	23.270,00	23.549,00	23.832,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		60.392,00	60.392,00	61.117,00	61.850,00	62.592,00	63.343,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		13.500,00	13.500,00	13.662,00	13.826,00	13.992,00	14.160,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		986.872,00	986.872,00	991.126,00	1.003.021,00	1.015.058,00	1.027.238,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		235.027,00	235.027,00	237.848,00	240.702,00	243.591,00	246.514,00
	0101 ASSEMPLEIA MUNICIPAL		60.047,00	60.047,00	60.768,00	61.497,00	62.235,00	62.982,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		60.047,00	60.047,00	60.768,00	61.497,00	62.235,00	62.982,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		60.047,00	60.047,00	60.768,00	61.497,00	62.235,00	62.982,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.800,00	4.800,00	4.858,00	4.916,00	4.975,00	5.035,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		54.747,00	54.747,00	55.404,00	56.069,00	56.742,00	57.423,00
	01021302 OUTROS		54.747,00	54.747,00	55.404,00	56.069,00	56.742,00	57.423,00
	0102 ORGÃOS DE AUTARQUIA		174.980,00	174.980,00	177.080,00	179.205,00	181.356,00	183.532,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		174.980,00	174.980,00	177.080,00	179.205,00	181.356,00	183.532,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		174.980,00	174.980,00	177.080,00	179.205,00	181.356,00	183.532,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		90.000,00	90.000,00	91.080,00	92.173,00	93.279,00	94.398,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		7.500,00	7.500,00	7.590,00	7.681,00	7.773,00	7.866,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		13.500,00	13.500,00	13.662,00	13.826,00	13.992,00	14.160,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		40.500,00	40.500,00	40.986,00	41.478,00	41.976,00	42.480,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		23.480,00	23.480,00	23.762,00	24.047,00	24.336,00	24.628,00
	01021302 OUTROS		23.480,00	23.480,00	23.762,00	24.047,00	24.336,00	24.628,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.800,00	30.800,00	31.170,00	31.544,00	31.923,00	32.307,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		30.800,00	30.800,00	31.170,00	31.544,00	31.923,00	32.307,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		30.800,00	30.800,00	31.170,00	31.544,00	31.923,00	32.307,00

Assinatura: [Signature] Data: [Date]

Assinatura: [Signature] Data: [Date]

Assinatura: [Signature] Data: [Date]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Eur/~~s~~

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
03	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00	2.000,00	2.024,00	2.048,00	2.073,00	2.098,00
	ABONO PARA FALHAS		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
	SUBSÍDIO DE TURNO		4.800,00	4.800,00	4.858,00	4.916,00	4.975,00	5.035,00
	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		6.740,00	6.740,00	6.821,00	6.903,00	6.986,00	7.070,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		6.740,00	6.740,00	6.821,00	6.903,00	6.986,00	7.070,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		6.740,00	6.740,00	6.821,00	6.903,00	6.986,00	7.070,00
	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		6.240,00	6.240,00	6.315,00	6.391,00	6.468,00	6.546,00
	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		487.250,00	487.250,00	493.097,00	499.014,00	505.002,00	511.061,00
04	DESPESAS COM O PESSOAL		487.250,00	487.250,00	493.097,00	499.014,00	505.002,00	511.061,00
	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		487.250,00	487.250,00	493.097,00	499.014,00	505.002,00	511.061,00
	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		378.000,00	378.000,00	382.536,00	387.126,00	391.772,00	396.473,00
	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
	ABONO PARA FALHAS		6.600,00	6.600,00	6.679,00	6.759,00	6.840,00	6.922,00
	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		150,00	150,00	152,00	154,00	156,00	158,00
	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		90.000,00	90.000,00	91.080,00	92.173,00	93.279,00	94.398,00
	SUBSÍDIO DE TURNO		12.000,00	12.000,00	12.144,00	12.290,00	12.437,00	12.586,00
	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		94.905,00	94.905,00	88.454,00	89.516,00	90.590,00	91.677,00
	SOCIOCULTURAL							
05	01 DESPESAS COM O PESSOAL		94.905,00	94.905,00	88.454,00	89.516,00	90.590,00	91.677,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		94.905,00	94.905,00	88.454,00	89.516,00	90.590,00	91.677,00
	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		31.500,00	31.500,00	31.878,00	32.261,00	32.648,00	33.040,00
	AJUDAS DE CUSTO		8.500,00	8.500,00	1.012,00	1.024,00	1.036,00	1.048,00
	ABONO PARA FALHAS		14.400,00	14.400,00	14.573,00	14.748,00	14.925,00	15.104,00
	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		3.600,00	3.600,00	3.643,00	3.687,00	3.731,00	3.776,00
	SUBSÍDIO DE TURNO		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE		30.905,00	30.905,00	31.276,00	31.651,00	32.031,00	32.415,00
	FUNÇÕES							
06	OBRAS MUNICIPAIS		81.900,00	81.900,00	82.883,00	83.878,00	84.884,00	85.902,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		81.900,00	81.900,00	82.883,00	83.878,00	84.884,00	85.902,00
	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		81.900,00	81.900,00	82.883,00	83.878,00	84.884,00	85.902,00
	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		81.000,00	81.000,00	81.972,00	82.956,00	83.951,00	84.958,00
	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
	ABONO PARA FALHAS		400,00	400,00	405,00	410,00	415,00	420,00
07	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		33.150,00	33.150,00	33.548,00	33.951,00	34.359,00	34.772,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		33.150,00	33.150,00	33.548,00	33.951,00	34.359,00	34.772,00
	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		33.150,00	33.150,00	33.548,00	33.951,00	34.359,00	34.772,00
	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		27.000,00	27.000,00	27.324,00	27.652,00	27.984,00	28.320,00
	AJUDAS DE CUSTO		150,00	150,00	152,00	154,00	156,00	158,00
	ABONO PARA FALHAS		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		4.350,00	4.350,00	4.402,00	4.455,00	4.509,00	4.563,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		4.350,00	4.350,00	4.402,00	4.455,00	4.509,00	4.563,00
	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.350,00	4.350,00	4.402,00	4.455,00	4.509,00	4.563,00
	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.200,00	4.200,00	4.250,00	4.301,00	4.353,00	4.405,00
	AJUDAS DE CUSTO		150,00	150,00	152,00	154,00	156,00	158,00
	010204 MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		12.750,00	12.750,00	12.903,00	13.058,00	13.214,00	13.372,00
09	01 DESPESAS COM O PESSOAL		12.750,00	12.750,00	12.903,00	13.058,00	13.214,00	13.372,00
	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.750,00	12.750,00	12.903,00	13.058,00	13.214,00	13.372,00
	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		12.000,00	12.000,00	12.144,00	12.290,00	12.437,00	12.586,00
	AJUDAS DE CUSTO		750,00	750,00	759,00	768,00	777,00	786,00
	Segurança social		6.306.850,00	6.306.850,00	6.382.531,00	6.459.123,00	6.536.631,00	6.615.070,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.868.146,00	1.868.146,00	1.890.564,00	1.913.252,00	1.936.211,00	1.959.445,00
	0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL		13.700,00	13.700,00	13.864,00	14.030,00	14.198,00	14.367,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		13.700,00	13.700,00	13.864,00	14.030,00	14.198,00	14.367,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		13.700,00	13.700,00	13.864,00	14.030,00	14.198,00	14.367,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		1.800,00	1.800,00	1.822,00	1.844,00	1.866,00	1.888,00
D13	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
	010304 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		11.200,00	11.200,00	11.334,00	11.470,00	11.608,00	11.747,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2022	2023	2024	2025
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		11.200,00	11.200,00	11.334,00	11.470,00	11.608,00	11.747,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		11.200,00	11.200,00	11.334,00	11.470,00	11.608,00	11.747,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		1.854.446,00	1.854.446,00	1.876.700,00	1.899.222,00	1.922.013,00	1.945.078,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.854.446,00	1.854.446,00	1.876.700,00	1.899.222,00	1.922.013,00	1.945.078,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.854.446,00	1.854.446,00	1.876.700,00	1.899.222,00	1.922.013,00	1.945.078,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		592.125,00	592.125,00	599.231,00	606.422,00	613.699,00	621.063,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.000,00	4.000,00	4.048,00	4.097,00	4.146,00	4.196,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		615.574,00	615.574,00	622.961,00	630.436,00	638.002,00	645.658,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		615.574,00	615.574,00	622.961,00	630.436,00	638.002,00	645.658,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		420.000,00	420.000,00	425.040,00	430.140,00	435.302,00	440.526,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		195.574,00	195.574,00	197.921,00	200.296,00	202.700,00	205.132,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00	250,00	253,00	256,00	259,00	262,00
010308	OUTRAS PENSÕES		3.500,00	3.500,00	3.542,00	3.585,00	3.628,00	3.672,00
010309	SEGUROS		602.997,00	602.997,00	610.233,00	617.556,00	624.967,00	632.467,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		602.997,00	602.997,00	610.233,00	617.556,00	624.967,00	632.467,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		328.214,00	328.214,00	332.152,00	336.137,00	340.172,00	344.255,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		328.214,00	328.214,00	332.152,00	336.137,00	340.172,00	344.255,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		328.214,00	328.214,00	332.152,00	336.137,00	340.172,00	344.255,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		22.500,00	22.500,00	22.770,00	23.043,00	23.320,00	23.600,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		13.200,00	13.200,00	13.358,00	13.518,00	13.680,00	13.844,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.000,00	2.000,00	2.024,00	2.048,00	2.073,00	2.098,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		284.414,00	284.414,00	287.827,00	291.281,00	294.777,00	298.315,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		284.414,00	284.414,00	287.827,00	291.281,00	294.777,00	298.315,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		210.000,00	210.000,00	212.520,00	215.070,00	217.651,00	220.263,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		74.414,00	74.414,00	75.307,00	76.211,00	77.126,00	78.052,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		205.851,00	205.851,00	208.320,00	210.820,00	213.350,00	215.910,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		205.851,00	205.851,00	208.320,00	210.820,00	213.350,00	215.910,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		205.851,00	205.851,00	208.320,00	210.820,00	213.350,00	215.910,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		13.500,00	13.500,00	13.662,00	13.826,00	13.992,00	14.160,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.200,00	4.200,00	4.250,00	4.301,00	4.353,00	4.405,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.600,00	3.600,00	3.643,00	3.687,00	3.731,00	3.776,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		183.951,00	183.951,00	186.158,00	188.392,00	190.653,00	192.941,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		183.951,00	183.951,00	186.158,00	188.392,00	190.653,00	192.941,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		157.500,00	157.500,00	159.390,00	161.303,00	163.239,00	165.198,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro's

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2022	2023	2024	2025
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		26.451,00	26.451,00	26.768,00	27.089,00	27.414,00	27.743,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		829.186,00	829.186,00	839.136,00	849.206,00	859.395,00	869.708,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		829.186,00	829.186,00	839.136,00	849.206,00	859.395,00	869.708,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		829.186,00	829.186,00	839.136,00	849.206,00	859.395,00	869.708,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		31.500,00	31.500,00	31.878,00	32.261,00	32.648,00	33.040,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.800,00	4.800,00	4.858,00	4.916,00	4.975,00	5.035,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		758.186,00	758.186,00	767.284,00	776.491,00	785.809,00	795.239,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		758.186,00	758.186,00	767.284,00	776.491,00	785.809,00	795.239,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		472.500,00	472.500,00	478.170,00	483.908,00	489.715,00	495.592,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		285.686,00	285.686,00	289.114,00	292.583,00	296.094,00	299.647,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00
010308	OUTRAS PENSÕES		4.500,00	4.500,00	4.554,00	4.609,00	4.664,00	4.720,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		12.000,00	12.000,00	12.144,00	12.290,00	12.437,00	12.586,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		12.000,00	12.000,00	12.144,00	12.290,00	12.437,00	12.586,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		1.987.322,00	1.987.322,00	2.011.170,00	2.035.304,00	2.059.728,00	2.084.445,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.987.322,00	1.987.322,00	2.011.170,00	2.035.304,00	2.059.728,00	2.084.445,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.987.322,00	1.987.322,00	2.011.170,00	2.035.304,00	2.059.728,00	2.084.445,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		72.000,00	72.000,00	72.864,00	73.738,00	74.623,00	75.518,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		27.000,00	27.000,00	27.324,00	27.652,00	27.984,00	28.320,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.000,00	9.000,00	9.108,00	9.217,00	9.328,00	9.440,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.857.572,00	1.857.572,00	1.879.863,00	1.902.421,00	1.925.250,00	1.948.353,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		1.857.572,00	1.857.572,00	1.879.863,00	1.902.421,00	1.925.250,00	1.948.353,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		861.000,00	861.000,00	871.332,00	881.788,00	892.369,00	903.077,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		996.572,00	996.572,00	1.008.531,00	1.020.633,00	1.032.881,00	1.045.276,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00	250,00	253,00	256,00	259,00	262,00
010308	OUTRAS PENSÕES		3.500,00	3.500,00	3.542,00	3.585,00	3.628,00	3.672,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		527.322,00	527.322,00	533.650,00	540.054,00	546.535,00	553.093,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		527.322,00	527.322,00	533.650,00	540.054,00	546.535,00	553.093,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		527.322,00	527.322,00	533.650,00	540.054,00	546.535,00	553.093,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		22.500,00	22.500,00	22.770,00	23.043,00	23.320,00	23.600,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		14.400,00	14.400,00	14.573,00	14.748,00	14.925,00	15.104,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		459.672,00	459.672,00	465.188,00	470.770,00	476.420,00	482.137,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		459.672,00	459.672,00	465.188,00	470.770,00	476.420,00	482.137,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		388.500,00	388.500,00	393.162,00	397.880,00	402.655,00	407.487,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		71.172,00	71.172,00	72.026,00	72.890,00	73.765,00	74.650,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00	250,00	253,00	256,00	259,00	262,00
010308	OUTRAS PENSÕES		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00

(Assinatura) (Assinatura) (Assinatura) (Assinatura)

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2022	2023	2024	2025
07	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		12.000,00	12.000,00	12.144,00	12.290,00	12.437,00	12.586,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		12.000,00	12.000,00	12.144,00	12.290,00	12.437,00	12.586,00
	01031002 DEPARTAMENTO FINANCEIRO		213.321,00	213.321,00	215.881,00	218.471,00	221.092,00	223.745,00
	01031003 DESPESAS COM O PESSOAL		213.321,00	213.321,00	215.881,00	218.471,00	221.092,00	223.745,00
	01031004 SEGURANÇA SOCIAL		213.321,00	213.321,00	215.881,00	218.471,00	221.092,00	223.745,00
	01031005 ENCARGOS COM A SAÚDE		13.500,00	13.500,00	13.662,00	13.826,00	13.992,00	14.160,00
	01031006 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.800,00	1.800,00	1.822,00	1.844,00	1.866,00	1.888,00
	01031007 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
	01031008 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		185.821,00	185.821,00	188.051,00	190.307,00	192.590,00	194.901,00
	01031009 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		185.821,00	185.821,00	188.051,00	190.307,00	192.590,00	194.901,00
	01031010 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		105.000,00	105.000,00	106.260,00	107.535,00	108.825,00	110.131,00
	01031011 SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		80.821,00	80.821,00	81.791,00	82.772,00	83.765,00	84.770,00
	01031012 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
08	01031013 OUTRAS PENSÕES		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
	01031014 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
	01031015 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
	01031016 HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		231.237,00	231.237,00	234.012,00	236.821,00	239.662,00	242.538,00
	01031017 DESPESAS COM O PESSOAL		231.237,00	231.237,00	234.012,00	236.821,00	239.662,00	242.538,00
	01031018 SEGURANÇA SOCIAL		231.237,00	231.237,00	234.012,00	236.821,00	239.662,00	242.538,00
	01031019 ENCARGOS COM A SAÚDE		13.500,00	13.500,00	13.662,00	13.826,00	13.992,00	14.160,00
	01031020 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		12.000,00	12.000,00	12.144,00	12.290,00	12.437,00	12.586,00
	01031021 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
	01031022 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		187.137,00	187.137,00	189.383,00	191.656,00	193.956,00	196.284,00
	01031023 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		187.137,00	187.137,00	189.383,00	191.656,00	193.956,00	196.284,00
	01031024 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		157.500,00	157.500,00	159.390,00	161.303,00	163.239,00	165.198,00
	01031025 SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		29.637,00	29.637,00	29.993,00	30.353,00	30.717,00	31.086,00
	01031026 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
09	01031027 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
	01031028 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
	01031029 MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		116.251,00	116.251,00	117.646,00	119.058,00	120.486,00	121.931,00
	01031030 DESPESAS COM O PESSOAL		116.251,00	116.251,00	117.646,00	119.058,00	120.486,00	121.931,00
	01031031 SEGURANÇA SOCIAL		116.251,00	116.251,00	117.646,00	119.058,00	120.486,00	121.931,00
	01031032 ENCARGOS COM A SAÚDE		12.000,00	12.000,00	12.144,00	12.290,00	12.437,00	12.586,00
	01031033 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.000,00	3.000,00	3.036,00	3.072,00	3.109,00	3.146,00
	01031034 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		95.151,00	95.151,00	96.293,00	97.449,00	98.618,00	99.801,00
	01031035 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		95.151,00	95.151,00	96.293,00	97.449,00	98.618,00	99.801,00
	01031036 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		73.500,00	73.500,00	74.382,00	75.275,00	76.178,00	77.092,00
	01031037 SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		21.651,00	21.651,00	21.911,00	22.174,00	22.440,00	22.709,00
	01031038 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
	01031039 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
	01031040 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.145,00	6.219,00	6.294,00
D2	01031041 Aquisição de bens e serviços		29.867.560,00	29.867.560,00	27.345.062,00	27.624.278,00	28.830.586,00	29.198.946,00
	01031042 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		11.474.875,00	11.474.875,00	12.924.597,00	13.045.694,00	13.161.285,00	13.301.346,00
	01031043 ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL		11.120,00	11.120,00	11.254,00	11.389,00	11.526,00	11.663,00

01

fuel Atos CMF

Hoje

Sexta

J

tu

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma		2022	2023	2024	2025
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.120,00	11.120,00	11.254,00	11.389,00	11.526,00	11.663,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		3.422,00	3.422,00	3.463,00	3.504,00	3.546,00	3.588,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00	
020121	OUTROS BENS		3.322,00	3.322,00	3.362,00	3.402,00	3.443,00	3.484,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.698,00	7.698,00	7.791,00	7.885,00	7.980,00	8.075,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		267,00	267,00	270,00	273,00	276,00	279,00	
020209	COMUNICAÇÕES		400,00	400,00	405,00	410,00	415,00	420,00	
020210	TRANSPORTES		819,00	819,00	829,00	839,00	849,00	859,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		325,00	325,00	329,00	333,00	337,00	341,00	
020217	PUBLICIDADE		4.846,00	4.846,00	4.904,00	4.963,00	5.023,00	5.083,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		651,00	651,00	659,00	667,00	675,00	683,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		390,00	390,00	395,00	400,00	405,00	410,00	
0102	ORGÃOS DE AUTARQUIA		11.463.755,00	11.463.755,00	12.913.343,00	13.034.305,00	13.169.759,00	13.289.683,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.463.755,00	11.463.755,00	12.913.343,00	13.034.305,00	13.169.759,00	13.289.683,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.269.807,00	2.269.807,00	2.279.597,00	2.311.527,00	2.338.780,00	2.366.359,00	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		6.195,00	6.195,00	6.269,00	6.344,00	6.420,00	6.497,00	
02010299	OUTROS		6.195,00	6.195,00	6.269,00	6.344,00	6.420,00	6.497,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE		281.100,00	281.100,00	284.473,00	287.887,00	291.342,00	294.838,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		277.000,00	277.000,00	280.324,00	283.688,00	287.092,00	290.537,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		325.000,00	325.000,00	328.900,00	332.847,00	336.841,00	340.883,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		257.200,00	257.200,00	260.286,00	263.409,00	266.570,00	269.769,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		83.500,00	83.500,00	84.502,00	85.516,00	86.542,00	87.581,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		5.000,00	5.000,00					
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		841.300,00	841.300,00	850.384,00	860.589,00	870.916,00	881.367,00	
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		12.500,00	12.500,00	12.650,00	12.802,00	12.956,00	13.111,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		20.000,00	20.000,00	22.740,00	22.983,00	23.229,00	23.478,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		11.819,00	11.819,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.944,00	2.944,00	955,00	966,00	978,00	990,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.195,00	2.195,00	2.221,00	2.248,00	2.275,00	2.302,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		5.000,00	5.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	
020121	OUTROS BENS		138.054,00	138.054,00	131.893,00	133.248,00	134.619,00	136.006,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		9.193.948,00	9.193.948,00	10.633.746,00	10.722.778,00	10.830.979,00	10.923.324,00	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		866.033,00	866.033,00	876.425,00	886.942,00	897.585,00	908.356,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE		683.301,00	683.301,00	691.501,00	699.799,00	708.197,00	716.695,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		432.441,00	432.441,00	417.527,00	392.890,00	380.957,00	381.328,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		317.327,00	317.327,00	321.135,00	324.989,00	328.889,00	332.836,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		16.000,00	16.000,00	16.192,00	16.386,00	16.583,00	16.782,00	
020209	COMUNICAÇÕES		194.456,00	194.456,00	196.789,00	199.150,00	201.540,00	203.958,00	
020210	TRANSPORTES		49.821,00	49.821,00	50.579,00	50.891,00	51.206,00	51.525,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		467,00	467,00	473,00	479,00	485,00	491,00	
020212	SEGUROS		390.000,00	390.000,00	394.680,00	399.416,00	404.209,00	409.060,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.910,00	3.910,00	8.526,00	8.568,00	8.611,00	8.654,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		374.018,00	374.018,00	322.567,00	326.258,00	329.993,00	333.773,00	
020215	FORMAÇÃO		79.262,00	79.262,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	
020217	PUBLICIDADE		171.641,00	171.641,00	179.409,00	181.442,00	183.499,00	185.581,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.000.782,00	2.000.782,00	2.023.273,00	2.047.552,00	2.072.123,00	2.096.988,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		240.803,00	240.803,00	235.365,00	231.899,00	233.491,00	135.902,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		336.338,00	336.338,00	334.860,00	338.284,00	341.749,00	345.256,00	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		316.903,00	316.903,00	320.706,00	324.554,00	328.449,00	332.390,00	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		994.270,00	994.270,00	1.006.201,00	1.018.275,00	1.030.494,00	1.042.860,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.726.175,00	1.726.175,00	3.162.538,00	3.200.004,00	3.237.919,00	3.270.889,00	
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		138.960,00	138.960,00	143.895,00	125.445,00	126.709,00	127.988,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		138.960,00	138.960,00	143.895,00	125.445,00	126.709,00	127.988,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		49.779,00	49.779,00	49.837,00	30.498,00	30.864,00	31.233,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		21.422,00	21.422,00	21.679,00	21.939,00	22.202,00	22.468,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.888,00	3.888,00	3.935,00	3.982,00	4.030,00	4.078,00	
020111	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		904,00	904,00	915,00	926,00	937,00	948,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro's

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2022	2023	2024	2025
020121	OUTROS BENS		23.565,00	23.565,00	23.308,00	3.651,00	3.695,00	3.739,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		89.181,00	89.181,00	94.058,00	94.947,00	95.845,00	96.755,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		930,00	930,00	941,00	952,00	963,00	975,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		12.097,00	12.097,00	15.517,00	15.523,00	15.529,00	15.535,00
020209	COMUNICAÇÕES		9.724,00	9.724,00	9.841,00	9.959,00	10.079,00	10.200,00
020210	TRANSPORTES		2.200,00	2.200,00	2.226,00	2.253,00	2.280,00	2.307,00
020212	SEGUROS		1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.024,00	1.036,00	1.048,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.024,00	1.036,00	1.048,00
020215	FORMAÇÃO		4.414,00	4.414,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020217	PUBLICIDADE		9.700,00	9.700,00	9.816,00	9.934,00	10.053,00	10.174,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.206,00	1.206,00	1.220,00	1.235,00	1.250,00	1.265,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		18.456,00	18.456,00	18.677,00	18.901,00	19.128,00	19.358,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		23.546,00	23.546,00	23.829,00	24.115,00	24.404,00	24.697,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		4.908,00	4.908,00	4.967,00	5.027,00	5.087,00	5.148,00
03	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		290.676,00	290.676,00	32.601,00	27.093,00	27.387,00	27.684,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		290.676,00	290.676,00	32.601,00	27.093,00	27.387,00	27.684,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5.241,00	5.241,00	5.304,00	5.367,00	5.431,00	5.496,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.981,00	3.981,00	4.029,00	4.077,00	4.126,00	4.176,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.024,00	1.036,00	1.048,00
020121	OUTROS BENS		260,00	260,00	263,00	266,00	269,00	272,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		285.435,00	285.435,00	27.297,00	21.726,00	21.956,00	22.188,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		580,00	580,00	587,00	594,00	601,00	608,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.158,00	1.158,00	1.172,00	1.186,00	1.200,00	1.214,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.121,00	1.121,00	1.134,00	1.148,00	1.162,00	1.176,00
020209	COMUNICAÇÕES		1.950,00	1.950,00	1.973,00	1.997,00	2.021,00	2.045,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		250,00	250,00	253,00	256,00	259,00	262,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		254.162,00	254.162,00	5.800,00			
020215	FORMAÇÃO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020217	PUBLICIDADE		14.248,00	14.248,00	4.299,00	4.351,00	4.403,00	4.456,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.700,00	1.700,00	1.720,00	1.741,00	1.762,00	1.783,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.506,00	7.506,00	7.596,00	7.687,00	7.779,00	7.872,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		160,00	160,00	162,00	164,00	166,00	168,00
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		4.281.481,00	4.281.481,00	3.041.077,00	2.822.861,00	2.800.833,00	2.842.518,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.281.481,00	4.281.481,00	3.041.077,00	2.822.861,00	2.800.833,00	2.842.518,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.010.272,00	2.010.272,00	1.956.852,00	1.700.744,00	1.717.229,00	1.733.914,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		25.623,00	25.623,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.301.570,00	1.301.570,00	1.317.188,00	1.332.995,00	1.348.991,00	1.365.179,00
02010201	GASOLINA		122.787,00	122.787,00	124.260,00	125.751,00	127.260,00	128.787,00
02010202	GASÓLEO		1.098.783,00	1.098.783,00	1.111.968,00	1.125.312,00	1.138.816,00	1.152.482,00
02010299	OUTROS		80.000,00	80.000,00	80.960,00	81.932,00	82.915,00	83.910,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		18.000,00	18.000,00	18.216,00	18.435,00	18.656,00	18.880,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		18.100,00	18.100,00	18.317,00	18.537,00	18.759,00	18.984,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.294,00	2.294,00	2.322,00	2.350,00	2.378,00	2.407,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		238.677,00	238.677,00	267.400,00			
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		28.123,00	28.123,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		21.119,00	21.119,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020211	OUTROS BENS		356.766,00	356.766,00	272.409,00	272.427,00	272.445,00	272.464,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.271.209,00	2.271.209,00	1.084.225,00	1.122.117,00	1.083.604,00	1.108.604,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		241.189,00	241.189,00	244.083,00	247.012,00	249.976,00	252.976,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		322.976,00	322.976,00	105.912,00	90.240,00	48.118,00	5.996,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		120.323,00	120.323,00	328.027,00	328.027,00	328.027,00	405.897,00
020209	COMUNICAÇÕES		18.230,00	18.230,00	18.449,00	18.670,00	18.894,00	19.121,00
020210	TRANSPORTES		25.145,00	25.145,00	6.692,00	6.772,00	6.853,00	6.935,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		217,00	217,00	220,00	223,00	226,00	229,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		44.653,00	44.653,00				
020215	FORMAÇÃO		4.712,00	4.712,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020217	PUBLICIDADE		2.902,00	2.902,00	2.937,00	2.972,00	3.008,00	3.044,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		7.545,00	7.545,00	6.489,00	6.504,00	6.520,00	5.336,00

fpt fpt Atos CMF

Miguelina J. M. G. M. M. M.

Luisa

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2022	2023	2024	2025
05	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		23.661,00	23.661,00	19.716,00	19.865,00	20.016,00	17.869,00
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		154.565,00	154.565,00	86.380,00	136.391,00	136.402,00	131.413,00
	OUTROS SERVIÇOS		1.305.091,00	1.305.091,00	260.320,00	260.441,00	260.564,00	254.788,00
	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		7.287.441,00	7.287.441,00	6.436.377,00	6.562.209,00	6.746.872,00	6.256.417,00
	SOCIOCULTURAL							
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.287.441,00	7.287.441,00	6.436.377,00	6.562.209,00	6.746.872,00	6.256.417,00
	AQUISIÇÃO DE BENS		3.366.934,00	3.366.934,00	1.731.693,00	2.159.161,00	2.153.705,00	2.130.503,00
	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		250,00	250,00				
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		20.000,00	20.000,00	20.240,00	20.483,00	20.729,00	20.978,00
	OUTROS		20.000,00	20.000,00	20.240,00	20.483,00	20.729,00	20.978,00
	LIMPEZA E HIGIENE		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.737.662,00	2.737.662,00	1.431.520,00	1.510.000,00	1.503.000,00	1.503.000,00
	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR		51.018,00	51.018,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		15.047,00	15.047,00	8.642,00	8.710,00	8.779,00	8.848,00
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.847,00	3.847,00	7.836,00	7.856,00	7.876,00	1.696,00
	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		239,00	239,00				
	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		48.074,00	48.074,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		10.424,00	10.424,00	10.120,00	10.241,00	10.364,00	10.488,00
	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		2.017,00	2.017,00				
	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		57.081,00	57.081,00	61.038,00	61.038,00	61.038,00	61.038,00
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		820,00	820,00	6.520,00	6.520,00	6.520,00	120,00
	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150.952,00	150.952,00	80.513,00	79.363,00	80.413,00	79.313,00
	OUTROS BENS		269.253,00	269.253,00	60.014,00	409.700,00	409.736,00	399.772,00
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.920.507,00	3.920.507,00	4.704.684,00	4.403.048,00	4.593.167,00	4.125.914,00
	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.001.421,00	1.001.421,00	1.013.438,00	1.025.599,00	1.037.906,00	1.050.361,00
	CONSERVAÇÃO DE BENS		797.759,00	797.759,00	733.393,00	532.382,00	756.916,00	751.896,00
	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		11.611,00	11.611,00	11.750,00	11.891,00	12.034,00	12.178,00
	COMUNICAÇÕES		67.138,00	67.138,00	67.640,00	68.452,00	69.273,00	70.104,00
	TRANSPORTES		27.706,00	27.706,00	106.686,00	101.809,00	100.134,00	102.060,00
	SEGUROS		2.980,00	2.980,00	3.080,00	3.110,00	3.141,00	3.172,00
	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		22.948,00	22.948,00	7.014,00	2.032,00	2.050,00	2.069,00
	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		273.284,00	273.284,00	131.032,00	191.532,00	191.532,00	149.532,00
	FORMAÇÃO		7.060,00	7.060,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		13.400,00	13.400,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	PUBLICIDADE		118.764,00	118.764,00	138.977,00	139.333,00	137.090,00	115.447,00
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		88.504,00	88.504,00	70.968,00	69.847,00	71.389,00	20.634,00
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		251.516,00	251.516,00	185.566,00	183.085,00	178.690,00	53.613,00
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		941.572,00	941.572,00	1.579.769,00	1.425.278,00	1.384.287,00	1.146.096,00
	SERVIÇOS DE SAÚDE		11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00
	OUTROS SERVIÇOS		283.444,00	283.444,00	586.771,00	580.098,00	580.125,00	580.152,00
06	OBRAS MUNICIPAIS		4.534.044,00	4.534.044,00	3.413.156,00	3.479.879,00	3.989.334,00	4.875.303,00
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.534.044,00	4.534.044,00	3.413.156,00	3.479.879,00	3.989.334,00	4.875.303,00
	AQUISIÇÃO DE BENS		367.271,00	367.271,00	309.281,00	289.475,00	289.672,00	289.872,00
	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		134.527,00	134.527,00	108.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		528,00	528,00	534,00	540,00	546,00	553,00
	OUTROS		528,00	528,00	534,00	540,00	546,00	553,00
	LIMPEZA E HIGIENE		1.149,00	1.149,00	1.163,00	1.177,00	1.191,00	1.205,00
	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		8.500,00	8.500,00	8.602,00	8.705,00	8.809,00	8.915,00
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.322,00	3.322,00	3.362,00	3.402,00	3.443,00	3.484,00
	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		278,00	278,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		72.158,00	72.158,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	OUTROS BENS		146.809,00	146.809,00	67.620,00	67.651,00	67.683,00	67.715,00
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.166.773,00	4.166.773,00	3.103.875,00	3.190.404,00	3.699.662,00	4.585.431,00
	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		701.279,00	701.279,00	709.694,00	718.210,00	726.829,00	735.551,00
	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.831.038,00	2.831.038,00	1.990.103,00	1.951.016,00	1.951.049,00	2.881.082,00
	COMUNICAÇÕES		11.165,00	11.165,00	11.299,00	11.435,00	11.572,00	11.711,00
	TRANSPORTES		3.030,00	3.030,00	3.066,00	3.103,00	3.140,00	3.178,00

Assinatura: [Signature] Data: [Date]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2022	2023	2024	2025
07	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.583,00	2.583,00	2.614,00	2.645,00	2.677,00	2.709,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		121.463,00	121.463,00	9.300,00			
	020215 FORMAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020217 PUBLICIDADE		22.398,00	22.398,00	69.144,00	69.290,00	69.437,00	69.586,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.200,00	3.200,00	3.238,00	3.277,00	3.316,00	3.356,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		404.682,00	404.682,00	295.002,00	420.948,00	421.096,00	367.646,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		58.584,00	58.584,00	3.036,00	3.072,00	503.109,00	503.146,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		2.351,00	2.351,00	2.379,00	2.408,00	2.437,00	2.466,00
	02 DEPARTAMENTO FINANCEIRO		54.004,00	54.004,00	53.509,00	54.114,00	54.728,00	55.349,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		54.004,00	54.004,00	53.509,00	54.114,00	54.728,00	55.349,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		11.850,00	11.850,00	10.980,00	11.112,00	11.245,00	11.380,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.024,00	1.036,00	1.048,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.380,00	2.380,00	2.409,00	2.438,00	2.467,00	2.497,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.010,00	1.010,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.200,00	1.200,00	1.214,00	1.229,00	1.244,00	1.259,00
	020121 OUTROS BENS		6.260,00	6.260,00	6.335,00	6.411,00	6.488,00	6.566,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		42.154,00	42.154,00	42.529,00	43.002,00	43.483,00	43.969,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		255,00	255,00	258,00	261,00	264,00	267,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		1.683,00	1.683,00	1.703,00	1.723,00	1.744,00	1.765,00
	020209 COMUNICAÇÕES		2.257,00	2.257,00	2.284,00	2.311,00	2.339,00	2.367,00
	020210 TRANSPORTES		150,00	150,00	152,00	154,00	156,00	158,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		600,00	600,00	607,00	614,00	621,00	628,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		22.000,00	22.000,00	22.264,00	22.531,00	22.801,00	23.075,00
	020215 FORMAÇÃO		3.093,00	3.093,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020217 PUBLICIDADE		6.071,00	6.071,00	6.144,00	6.218,00	6.293,00	6.369,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.785,00	3.785,00	3.830,00	3.876,00	3.923,00	3.970,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.520,00	1.520,00	1.538,00	1.556,00	1.575,00	1.594,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		240,00	240,00	243,00	246,00	249,00	252,00
08	08 HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		1.068.099,00	1.068.099,00	908.291,00	883.364,00	1.385.665,00	1.302.792,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.068.099,00	1.068.099,00	908.291,00	883.364,00	1.385.665,00	1.302.792,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		2.689,00	2.689,00	2.722,00	2.755,00	2.788,00	2.822,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.500,00	1.500,00	1.518,00	1.536,00	1.554,00	1.573,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		543,00	543,00	550,00	557,00	564,00	571,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00	300,00	304,00	308,00	312,00	316,00
	020121 OUTROS BENS		346,00	346,00	350,00	354,00	358,00	362,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.065.410,00	1.065.410,00	905.569,00	880.609,00	1.382.877,00	1.299.970,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		112.193,00	112.193,00	113.539,00	114.901,00	116.280,00	117.675,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		352.597,00	352.597,00	129.912,00	109.921,00	109.930,00	100.739,00
	020209 COMUNICAÇÕES		23.010,00	23.010,00	23.286,00	23.565,00	23.848,00	24.134,00
	020210 TRANSPORTES		164,00	164,00	166,00	168,00	170,00	172,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.171,00	3.171,00	3.209,00	3.248,00	3.287,00	3.326,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		103.096,00	103.096,00	10.357,00	10.481,00	510.607,00	510.734,00
	020215 FORMAÇÃO		6.210,00	6.210,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	020217 PUBLICIDADE		5.119,00	5.119,00	5.180,00	5.242,00	5.305,00	5.369,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		20.594,00	20.594,00	20.099,00	20.304,00	20.512,00	17.722,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		121.805,00	121.805,00	92.342,00	85.288,00	85.435,00	12.584,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		317.451,00	317.451,00	500.979,00	500.991,00	501.003,00	501.015,00
09	09 MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		737.980,00	737.980,00	391.559,00	623.619,00	517.773,00	409.549,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		737.980,00	737.980,00	391.559,00	623.619,00	517.773,00	409.549,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		42.467,00	42.467,00	2.082,00	2.095,00	1.109,00	1.123,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		25.855,00	25.855,00	865,00	875,00	886,00	897,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	020121 OUTROS BENS		15.612,00	15.612,00	217,00	220,00	223,00	226,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		695.513,00	695.513,00	389.477,00	621.524,00	516.664,00	408.426,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		7.236,00	7.236,00	236,00	239,00	242,00	245,00
	020204 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		77.000,00	77.000,00	153.600,00	153.600,00	153.600,00	153.600,00

Assinatura: [Signature] Data: [Date]

[Handwritten signatures and initials are present across the bottom of the page.]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2022	2023	2024	2025
D3	020209 COMUNICAÇÕES		800,00	800,00	810,00	820,00	830,00	840,00
	020210 TRANSPORTES		3.440,00	3.440,00	3.481,00	3.523,00	3.565,00	3.608,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.766,00	2.766,00	2.799,00	2.833,00	2.867,00	2.901,00
	020215 FORMAÇÃO		56.627,00	56.627,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00	500,00	506,00	512,00	518,00	524,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		185.168,00	185.168,00	148.997,00	149.044,00	112.391,00	4.039,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		124.842,00	124.842,00	74.712,00	69.615,00	1.311,00	1.327,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		237.134,00	237.134,00	136,00	237.138,00	237.140,00	237.142,00
	Juros e outros encargos		381.919,00	381.919,00	386.442,00	391.018,00	395.649,00	400.338,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		356.360,00	356.360,00	360.576,00	364.842,00	369.159,00	373.530,00
D3	0102 ORGÃOS DE AUTARQUIA		307.835,00	307.835,00	311.529,00	315.267,00	319.050,00	322.879,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		307.835,00	307.835,00	311.529,00	315.267,00	319.050,00	322.879,00
	0305 OUTROS JUROS		307.835,00	307.835,00	311.529,00	315.267,00	319.050,00	322.879,00
	030502 OUTROS		307.835,00	307.835,00	311.529,00	315.267,00	319.050,00	322.879,00
	0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS		48.525,00	48.525,00	49.047,00	49.575,00	50.109,00	50.651,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		48.525,00	48.525,00	49.047,00	49.575,00	50.109,00	50.651,00
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0305 OUTROS JUROS		15.005,00	15.005,00	15.185,00	15.367,00	15.551,00	15.738,00
D4	030502 OUTROS		15.005,00	15.005,00	15.185,00	15.367,00	15.551,00	15.738,00
	0306 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		28.520,00	28.520,00	28.862,00	29.208,00	29.558,00	29.913,00
	030601 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		28.520,00	28.520,00	28.862,00	29.208,00	29.558,00	29.913,00
	04 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		25.559,00	25.559,00	25.866,00	26.176,00	26.490,00	26.808,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		25.559,00	25.559,00	25.866,00	26.176,00	26.490,00	26.808,00
	0305 OUTROS JUROS		25.559,00	25.559,00	25.866,00	26.176,00	26.490,00	26.808,00
	030502 OUTROS		25.559,00	25.559,00	25.866,00	26.176,00	26.490,00	26.808,00
	Transferências e subsídios correntes		15.141.394,00	15.141.394,00	16.184.985,00	16.364.606,00	16.433.464,00	16.490.611,00
	Transferências correntes		14.970.714,00	14.970.714,00	15.844.985,00	16.024.606,00	16.093.464,00	16.150.611,00
D41	Administrações Públicas		11.069.126,00	11.069.126,00	11.464.694,00	11.561.995,00	11.663.499,00	11.722.222,00
	Administração Central - Estado		2.531.364,00	2.531.364,00	3.674.960,00	3.682.429,00	3.689.987,00	3.653.636,00
	Português							
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		615.000,00	615.000,00	622.380,00	629.849,00	637.407,00	645.056,00
	0102 ORGÃOS DE AUTARQUIA		615.000,00	615.000,00	622.380,00	629.849,00	637.407,00	645.056,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		615.000,00	615.000,00	622.380,00	629.849,00	637.407,00	645.056,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		615.000,00	615.000,00	622.380,00	629.849,00	637.407,00	645.056,00
	040301 ESTADO		615.000,00	615.000,00	622.380,00	629.849,00	637.407,00	645.056,00
	05 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		1.916.364,00	1.916.364,00	3.052.580,00	3.052.580,00	3.052.580,00	3.008.580,00
	SOCIOCULTURAL							
D411	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.916.364,00	1.916.364,00	3.052.580,00	3.052.580,00	3.052.580,00	3.008.580,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.916.364,00	1.916.364,00	3.052.580,00	3.052.580,00	3.052.580,00	3.008.580,00
	040301 ESTADO		1.916.364,00	1.916.364,00	3.052.580,00	3.052.580,00	3.052.580,00	3.008.580,00
	Administração Local							
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.447.935,00	2.447.935,00	1.678.982,00	1.698.521,00	1.718.295,00	1.738.306,00
	0102 ORGÃOS DE AUTARQUIA		2.447.935,00	2.447.935,00	1.678.982,00	1.698.521,00	1.718.295,00	1.738.306,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.447.935,00	2.447.935,00	1.678.982,00	1.698.521,00	1.718.295,00	1.738.306,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.447.935,00	2.447.935,00	1.678.982,00	1.698.521,00	1.718.295,00	1.738.306,00
	040501 CONTINENTE		2.447.935,00	2.447.935,00	1.678.982,00	1.698.521,00	1.718.295,00	1.738.306,00
	04050101 MUNICÍPIOS		675.000,00	675.000,00	683.100,00	691.297,00	699.593,00	707.988,00
D411	04050102 FREGUESIAS		933.943,00	933.943,00	945.150,00	956.492,00	967.970,00	979.586,00
	04050103 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		838.992,00	838.992,00	50.732,00	50.732,00	50.732,00	50.732,00
	04 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		2.795.135,00	2.795.135,00	2.828.677,00	2.862.621,00	2.896.972,00	2.931.736,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.795.135,00	2.795.135,00	2.828.677,00	2.862.621,00	2.896.972,00	2.931.736,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.795.135,00	2.795.135,00	2.828.677,00	2.862.621,00	2.896.972,00	2.931.736,00
	040501 CONTINENTE		2.795.135,00	2.795.135,00	2.828.677,00	2.862.621,00	2.896.972,00	2.931.736,00
	04050102 FREGUESIAS		2.795.135,00	2.795.135,00	2.828.677,00	2.862.621,00	2.896.972,00	2.931.736,00
	05 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		422.461,00	422.461,00	375.377,00	376.846,00	381.368,00	385.944,00
	SOCIOCULTURAL							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		422.461,00	422.461,00	375.377,00	376.846,00	381.368,00	385.944,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		422.461,00	422.461,00	375.377,00	376.846,00	381.368,00	385.944,00

Assinatura: [Signature] Data: [Date]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2022	2023	2024	2025
D412	040501 CONTINENTE		422.461,00	422.461,00	375.377,00	376.846,00	381.368,00	385.944,00
	04050102 FREGUESIAS		422.461,00	422.461,00	375.377,00	376.846,00	381.368,00	385.944,00
	06 OBRAS MUNICIPAIS		2.872.231,00	2.872.231,00	2.906.698,00	2.941.578,00	2.976.877,00	3.012.600,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.872.231,00	2.872.231,00	2.906.698,00	2.941.578,00	2.976.877,00	3.012.600,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.872.231,00	2.872.231,00	2.906.698,00	2.941.578,00	2.976.877,00	3.012.600,00
	040501 CONTINENTE		2.872.231,00	2.872.231,00	2.906.698,00	2.941.578,00	2.976.877,00	3.012.600,00
	04050102 FREGUESIAS		2.872.231,00	2.872.231,00	2.906.698,00	2.941.578,00	2.976.877,00	3.012.600,00
	Entidades do Setor Não Lucrativo		2.295.654,00	2.295.654,00	2.819.786,00	2.967.786,00	2.940.874,00	2.925.874,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		932.630,00	932.630,00	1.426.040,00	1.426.040,00	1.426.040,00	1.426.040,00
	0102 ÓRGÃOS DE AUTARQUIA		932.630,00	932.630,00	1.426.040,00	1.426.040,00	1.426.040,00	1.426.040,00
D413	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		932.630,00	932.630,00	1.426.040,00	1.426.040,00	1.426.040,00	1.426.040,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		932.630,00	932.630,00	1.426.040,00	1.426.040,00	1.426.040,00	1.426.040,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		932.630,00	932.630,00	1.426.040,00	1.426.040,00	1.426.040,00	1.426.040,00
	04 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		25.455,00	25.455,00				
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.455,00	25.455,00				
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.455,00	25.455,00				
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.455,00	25.455,00				
	05 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		1.313.007,00	1.313.007,00	1.383.746,00	1.531.746,00	1.504.834,00	1.489.834,00
	SOCIOCULTURAL							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.313.007,00	1.313.007,00	1.383.746,00	1.531.746,00	1.504.834,00	1.489.834,00
D414	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.313.007,00	1.313.007,00	1.383.746,00	1.531.746,00	1.504.834,00	1.489.834,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.313.007,00	1.313.007,00	1.383.746,00	1.531.746,00	1.504.834,00	1.489.834,00
	06 OBRAS MUNICIPAIS				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	08 HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		24.562,00	24.562,00				
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.562,00	24.562,00				
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		24.562,00	24.562,00				
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		24.562,00	24.562,00				
D415	Famílias		278.898,00	278.898,00	407.208,00	390.218,00	371.228,00	371.238,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		800,00	800,00	810,00	820,00	830,00	840,00
	0102 ÓRGÃOS DE AUTARQUIA		800,00	800,00	810,00	820,00	830,00	840,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		800,00	800,00	810,00	820,00	830,00	840,00
	0408 FAMÍLIAS		800,00	800,00	810,00	820,00	830,00	840,00
	040802 OUTRAS		800,00	800,00	810,00	820,00	830,00	840,00
	04 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		1.150,00	1.150,00				
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.150,00	1.150,00				
	0408 FAMÍLIAS		1.150,00	1.150,00				
	040802 OUTRAS		1.150,00	1.150,00				
D416	05 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		226.948,00	226.948,00	226.398,00	209.398,00	190.398,00	190.398,00
	SOCIOCULTURAL							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		226.948,00	226.948,00	226.398,00	209.398,00	190.398,00	190.398,00
	0408 FAMÍLIAS		226.948,00	226.948,00	226.398,00	209.398,00	190.398,00	190.398,00
	040802 OUTRAS		75.898,00	75.898,00	76.398,00	84.398,00	65.398,00	65.398,00
	040804 SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL		151.050,00	151.050,00	150.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
	08 HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA		50.000,00	50.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	0408 FAMÍLIAS		50.000,00	50.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	040802 OUTRAS		50.000,00	50.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
D417	Outras		1.327.036,00	1.327.036,00	1.153.297,00	1.104.607,00	1.117.863,00	1.131.277,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.078.566,00	1.078.566,00	1.091.509,00	1.104.607,00	1.117.863,00	1.131.277,00
	0102 ÓRGÃOS DE AUTARQUIA		1.078.566,00	1.078.566,00	1.091.509,00	1.104.607,00	1.117.863,00	1.131.277,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.078.566,00	1.078.566,00	1.091.509,00	1.104.607,00	1.117.863,00	1.131.277,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.012.000,00	1.024.144,00	1.036.434,00	1.048.871,00
	040102 PRIVADAS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.012.000,00	1.024.144,00	1.036.434,00	1.048.871,00
	0409 RESTO DO MUNDO		78.566,00	78.566,00	79.509,00	80.463,00	81.429,00	82.406,00
D418	040903 RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		78.566,00	78.566,00	79.509,00	80.463,00	81.429,00	82.406,00

JPL

fuef Atos

HHR

MHL

MHL

MHL

J. J. J. J.

LH

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euro

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2022	2023	2024	2025
D42	05 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		248.470,00	248.470,00	61.788,00			
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		248.470,00	248.470,00	61.788,00			
	0409 RESTO DO MUNDO		248.470,00	248.470,00	61.788,00			
	040902 RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA-PAÍSES-MEMBROS		248.470,00	248.470,00	61.788,00			
	D52 Subsídios Correntes		170.680,00	170.680,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
	05 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		170.680,00	170.680,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
	05 SUBSÍDIOS		170.680,00	170.680,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		170.680,00	170.680,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
	050101 PÚBLICAS		170.680,00	170.680,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
	05010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		170.680,00	170.680,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
D5	D55 Outras despesas correntes		3.481.774,00	3.481.774,00	3.493.376,00	3.535.142,00	3.577.409,00	3.620.183,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.443.205,00	3.443.205,00	3.485.264,00	3.527.028,00	3.569.293,00	3.612.065,00
	0102 ÓRGÃOS DE AUTARQUIA		3.343.205,00	3.343.205,00	3.384.064,00	3.424.614,00	3.465.650,00	3.507.178,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.343.205,00	3.343.205,00	3.384.064,00	3.424.614,00	3.465.650,00	3.507.178,00
	0602 DIVERSAS		3.343.205,00	3.343.205,00	3.384.064,00	3.424.614,00	3.465.650,00	3.507.178,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		2.339.737,00	2.339.737,00	2.367.814,00	2.396.228,00	2.424.983,00	2.454.083,00
	06020100 IMPOSTOS E TAXAS		2.339.737,00	2.339.737,00	2.367.814,00	2.396.228,00	2.424.983,00	2.454.083,00
	060203 OUTRAS		1.003.468,00	1.003.468,00	1.016.250,00	1.028.386,00	1.040.667,00	1.053.095,00
	06020301 RESTITUIÇÕES		295.835,00	295.835,00	299.385,00	302.978,00	306.614,00	310.293,00
	06020302 IVA PAGO		140.048,00	140.048,00	141.729,00	143.430,00	145.151,00	146.893,00
D6	06020305 OUTRAS		567.585,00	567.585,00	575.136,00	581.978,00	588.902,00	595.909,00
	0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00	101.200,00	102.414,00	103.643,00	104.887,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00	101.200,00	102.414,00	103.643,00	104.887,00
	0602 DIVERSAS		100.000,00	100.000,00	101.200,00	102.414,00	103.643,00	104.887,00
	060203 OUTRAS		100.000,00	100.000,00	101.200,00	102.414,00	103.643,00	104.887,00
	06020305 OUTRAS		100.000,00	100.000,00	101.200,00	102.414,00	103.643,00	104.887,00
	04 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		18.950,00	18.950,00	51,00	52,00	53,00	54,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.950,00	18.950,00	51,00	52,00	53,00	54,00
	0602 DIVERSAS		18.950,00	18.950,00	51,00	52,00	53,00	54,00
	060203 OUTRAS		18.950,00	18.950,00	51,00	52,00	53,00	54,00
D6	06020305 OUTRAS		18.950,00	18.950,00	51,00	52,00	53,00	54,00
	05 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		19.619,00	19.619,00	8.061,00	8.062,00	8.063,00	8.064,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.619,00	19.619,00	8.061,00	8.062,00	8.063,00	8.064,00
	0602 DIVERSAS		19.619,00	19.619,00	8.061,00	8.062,00	8.063,00	8.064,00
	060203 OUTRAS		19.619,00	19.619,00	8.061,00	8.062,00	8.063,00	8.064,00
	06020305 OUTRAS		19.619,00	19.619,00	8.061,00	8.062,00	8.063,00	8.064,00
	D65 Despesa de capital		24.271.408,00	24.271.408,00	27.659.261,00	27.921.652,00	26.960.414,00	27.295.477,00
	Aquisição de bens de capital		23.396.898,00	23.396.898,00	25.911.470,00	24.482.800,00	23.521.500,00	19.856.500,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.032.453,00	1.032.453,00	4.525.300,00	585.000,00	1.585.000,00	1.535.000,00
	0102 ÓRGÃOS DE AUTARQUIA		1.032.453,00	1.032.453,00	4.525.300,00	585.000,00	1.585.000,00	1.535.000,00
D6	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.032.453,00	1.032.453,00	4.525.300,00	585.000,00	1.585.000,00	1.535.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		1.032.453,00	1.032.453,00	1.207.300,00	85.000,00	85.000,00	35.000,00
	070103 EDIFÍCIOS		437.887,00	437.887,00	300.000,00			
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		337.436,00	337.436,00				
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.138,00	2.138,00				
	07010305 ESCOLAS		98.313,00	98.313,00				
	07010307 OUTROS				300.000,00			
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		341.964,00	341.964,00				
	07010413 OUTROS		341.964,00	341.964,00				
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE					50.000,00	50.000,00	
D7	07010602 OUTRO					50.000,00	50.000,00	
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		827,00	827,00				
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		27.500,00	27.500,00				
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		69.800,00	69.800,00	12.300,00			
	070111 EQUIPAMENTO BÁSICO		8.475,00	8.475,00	55.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Assinatura: [Signature] Data: [Date]

Assinatura: [Signature] Data: [Date]

Assinatura: [Signature] Data: [Date]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Eur/

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma		2022	2023	2024	2025
02	07011002 OUTRO		8.475,00	8.475,00	55.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		10.000,00	10.000,00					
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		136.000,00	136.000,00	840.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				3.318.000,00	500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	070305 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL				3.318.000,00	500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	0702 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.322,00	1.322,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0707 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.322,00	1.322,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		1.322,00	1.322,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		29,00	29,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		1.293,00	1.293,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	07011002 OUTRO		1.293,00	1.293,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0303 ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		18.346,00	18.346,00					
	0707 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		18.346,00	18.346,00					
	0701 INVESTIMENTOS		18.346,00	18.346,00					
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		18.346,00	18.346,00					
04	0404 AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		2.108.209,00	2.108.209,00	1.918.000,00	2.442.000,00	2.442.000,00	1.992.000,00	1.992.000,00
	0707 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.108.209,00	2.108.209,00	1.918.000,00	2.442.000,00	2.442.000,00	1.992.000,00	1.992.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		2.108.209,00	2.108.209,00	1.918.000,00	2.442.000,00	2.442.000,00	1.992.000,00	1.992.000,00
	070103 EDIFÍCIOS		78.254,00	78.254,00	93.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
	07010303 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		78.254,00	78.254,00	93.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		466.950,00	466.950,00	463.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
	07010411 INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		466.950,00	466.950,00	463.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		1.105.864,00	1.105.864,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
	07010601 RECOLHA DE RESÍDUOS		1.040.606,00	1.040.606,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
	07010602 OUTRO		65.258,00	65.258,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		7.000,00	7.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		300.802,00	300.802,00	295.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00
	07011001 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		265.420,00	265.420,00	270.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00
	07011002 OUTRO		35.382,00	35.382,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		119.739,00	119.739,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		24.600,00	24.600,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
05	0505 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		7.064.359,00	7.064.359,00	5.485.300,00	5.643.300,00	4.178.500,00	4.547.500,00	4.547.500,00
	0707 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.064.359,00	7.064.359,00	5.485.300,00	5.643.300,00	4.178.500,00	4.547.500,00	4.547.500,00
	0701 INVESTIMENTOS		7.064.359,00	7.064.359,00	5.485.300,00	5.643.300,00	4.178.500,00	4.547.500,00	4.547.500,00
	070103 EDIFÍCIOS		6.006.771,00	6.006.771,00	4.882.200,00	4.515.000,00	3.525.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		955.433,00	955.433,00	800.000,00	1.720.000,00			
	07010304 CRECHES						425.000,00	400.000,00	400.000,00
	07010305 ESCOLAS		4.411.221,00	4.411.221,00	1.567.900,00	1.795.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
	07010307 OUTROS		640.117,00	640.117,00	2.514.300,00	1.000.000,00			
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		364.170,00	364.170,00	450.000,00	860.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00
	07010405 PARQUES E JARDINS		158.411,00	158.411,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00
	07010406 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		205.759,00	205.759,00	200.000,00	660.000,00			
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		447.535,00	447.535,00	36.000,00	136.000,00	336.000,00	330.000,00	330.000,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		15.300,00	15.300,00					
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		17.183,00	17.183,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		208.100,00	208.100,00	79.000,00	94.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00
	07011002 OUTRO		208.100,00	208.100,00	79.000,00	94.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		2.050,00	2.050,00					
	070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS				2.800,00	3.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		3.250,00	3.250,00					
06	0606 OBRAS MUNICIPAIS		9.681.267,00	9.681.267,00	12.556.140,00	12.958.000,00	13.558.000,00	8.524.000,00	8.524.000,00
	0707 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		9.681.267,00	9.681.267,00	12.556.140,00	12.958.000,00	13.558.000,00	8.524.000,00	8.524.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		7.961.835,00	7.961.835,00	10.725.640,00	10.563.000,00	10.563.000,00	7.529.000,00	7.529.000,00
	070101 TERRENOS		144.689,00	144.689,00					
	07010101 EDIFÍCIOS		709.580,00	709.580,00	2.260.000,00	820.000,00	1.100.000,00	800.000,00	800.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2022	2023	2024	2025
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		169.193,00	169.193,00				
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA			60.000,00	320.000,00	320.000,00		
07010307	OUTROS		540.387,00	540.387,00	2.200.000,00	500.000,00	900.000,00	800.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		6.818.766,00	6.818.766,00	8.115.640,00	9.593.000,00	9.193.000,00	6.579.000,00
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		4.379.644,00	4.379.644,00	5.260.000,00	5.430.000,00	5.460.000,00	3.660.000,00
07010405	PARQUES E JARDINS		1.992.199,00	1.992.199,00	2.345.640,00	3.653.000,00	3.223.000,00	2.409.000,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		280.429,00	280.429,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
07010413	OUTROS		166.494,00	166.494,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO				200.000,00			
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		164.414,00	164.414,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
07011002	OUTRO		164.414,00	164.414,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		70.386,00	70.386,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		54.000,00	54.000,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.719.432,00	1.719.432,00	1.830.500,00	2.395.000,00	2.995.000,00	995.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.719.432,00	1.719.432,00	1.830.500,00	2.395.000,00	2.995.000,00	995.000,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.119.292,00	1.119.292,00	1.805.000,00	2.255.000,00	2.855.000,00	855.000,00
07030302	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		279.504,00	279.504,00	25.500,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
07030303	PARQUES E JARDINS		320.636,00	320.636,00				
08	HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		3.060.033,00	3.060.033,00	1.286.000,00	2.806.000,00	1.731.000,00	3.231.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.060.033,00	3.060.033,00	1.286.000,00	2.806.000,00	1.731.000,00	3.231.000,00
0701	INVESTIMENTOS		3.060.033,00	3.060.033,00	1.186.000,00	2.306.000,00	1.731.000,00	3.231.000,00
070102	HABITAÇÕES		2.192.467,00	2.192.467,00	1.125.000,00	2.245.000,00	1.670.000,00	3.170.000,00
07010201	CONSTRUÇÃO				575.000,00	575.000,00		
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		2.192.467,00	2.192.467,00	550.000,00	1.670.000,00	1.670.000,00	3.170.000,00
070103	EDIFÍCIOS		453.044,00	453.044,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		453.044,00	453.044,00				
07010307	OUTROS				60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		408.384,00	408.384,00				
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		408.384,00	408.384,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.138,00	6.138,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				100.000,00	500.000,00		
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS				100.000,00	500.000,00		
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES				100.000,00	500.000,00		
09	MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		430.909,00	430.909,00	138.730,00	46.500,00	25.000,00	25.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		430.909,00	430.909,00	138.730,00	46.500,00	25.000,00	25.000,00
0701	INVESTIMENTOS		430.909,00	430.909,00	138.730,00	46.500,00	25.000,00	25.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		257.225,00	257.225,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		148.640,00	148.640,00	123.730,00	31.500,00	10.000,00	10.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.044,00	25.044,00				
D7	Transferências e subsídios de capital		869.479,00	869.479,00	1.742.700,00	3.433.700,00	3.433.700,00	7.433.700,00
D71	Transferências de capital		869.479,00	869.479,00	1.742.700,00	3.433.700,00	3.433.700,00	7.433.700,00
D711	Administrações Públicas		99.922,00	99.922,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
D7111	Administração Central - Estado Português		8.800,00	8.800,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
05	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL		8.800,00	8.800,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.800,00	8.800,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.800,00	8.800,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
080301	ESTADO		8.800,00	8.800,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
D7115	Administração Local		91.122,00	91.122,00				
04	AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		91.122,00	91.122,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		91.122,00	91.122,00				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		91.122,00	91.122,00				
080501	CONTINENTE		91.122,00	91.122,00				

101

futeb Alatos CMF

Hh

Mh
Miguelina
Superintendente

J. J. J. J. J. J. J. J. J.

Lm

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euro's

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2022	2023	2024	2025
D712	08050104 SMAS CEIRAS AMADORA		91.122,00	91.122,00				
	05 Entidades do Setor não Lucrativo		152.347,00	152.347,00	225.000,00	725.000,00	725.000,00	2.725.000,00
	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		152.347,00	152.347,00	225.000,00	725.000,00	725.000,00	2.725.000,00
	SOCIOCULTURAL							
D713	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		152.347,00	152.347,00	225.000,00	725.000,00	725.000,00	2.725.000,00
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		152.347,00	152.347,00	225.000,00	725.000,00	725.000,00	2.725.000,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- Famílias		152.347,00	152.347,00	225.000,00	725.000,00	725.000,00	2.725.000,00
	08 HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		617.210,00	617.210,00	1.509.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	4.700.000,00
D8	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		617.210,00	617.210,00	1.509.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	4.700.000,00
	0808 FAMÍLIAS		617.210,00	617.210,00	1.509.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	4.700.000,00
	080802 OUTRAS		617.210,00	617.210,00	1.509.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	4.700.000,00
	Outras despesas de capital		5.031,00	5.031,00	5.091,00	5.152,00	5.214,00	5.277,00
D9	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5.031,00	5.031,00	5.091,00	5.152,00	5.214,00	5.277,00
	0102 ORGÃOS DE AUTARQUIA		5.031,00	5.031,00	5.091,00	5.152,00	5.214,00	5.277,00
	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		5.031,00	5.031,00	5.091,00	5.152,00	5.214,00	5.277,00
	1102 DIVERSAS		5.031,00	5.031,00	5.091,00	5.152,00	5.214,00	5.277,00
D9	110201 RESTITUIÇÕES		5.031,00	5.031,00	5.091,00	5.152,00	5.214,00	5.277,00
	Despesa efetiva [4]		101.400.890,00	101.400.890,00	103.657.456,00	104.768.086,00	105.476.086,00	106.635.463,00
	Despesa não efetiva [5]		2.645.854,00	2.645.854,00	1.915.600,00	1.876.500,00	1.851.000,00	1.527.100,00
	Despesa com ativos financeiros		64.909,00	64.909,00				
D10	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		64.909,00	64.909,00				
	0102 ORGÃOS DE AUTARQUIA		64.909,00	64.909,00				
	09 ACTIVOS FINANCEIROS		64.909,00	64.909,00				
	0908 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		64.909,00	64.909,00				
D10	090802 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		64.909,00	64.909,00				
	Despesa com passivos financeiros		2.580.945,00	2.580.945,00	1.915.600,00	1.876.500,00	1.851.000,00	1.527.100,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.580.945,00	2.580.945,00	1.915.600,00	1.876.500,00	1.851.000,00	1.527.100,00
	0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS		2.580.945,00	2.580.945,00	1.915.600,00	1.876.500,00	1.851.000,00	1.527.100,00
D10	10 PASSIVOS FINANCEIROS		2.580.945,00	2.580.945,00	1.915.600,00	1.876.500,00	1.851.000,00	1.527.100,00
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.580.945,00	2.580.945,00	1.915.600,00	1.876.500,00	1.851.000,00	1.527.100,00
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.580.945,00	2.580.945,00	1.915.600,00	1.876.500,00	1.851.000,00	1.527.100,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		104.046.744,00	104.046.744,00	105.573.056,00	106.644.586,00	107.327.086,00	108.162.563,00


 Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including "JL", "fref", "Atatos", "Mm", "Mm", "Mm", "Mm", "Mm", "Mm", "Mm", "Mm", "JL", and "Lm".

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : S Eur/

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
Receita corrente		93.364.031,00	93.364.031,00	90.577.457,00	91.565.068,00	92.574.017,00	93.684.888,00	✓
Receita de capital		10.682.713,00	10.682.713,00	14.995.599,00	15.079.518,00	14.753.069,00	14.477.675,00	
Receita efetiva [1]		104.046.744,00	104.046.744,00	105.573.056,00	106.644.586,00	107.327.086,00	108.162.563,00	
Receita não efetiva [2]								
Receita total [3] = [1] + [2]		104.046.744,00	104.046.744,00	105.573.056,00	106.644.586,00	107.327.086,00	108.162.563,00	
Despesa corrente		77.129.482,00	77.129.482,00	75.998.195,00	76.846.434,00	78.515.672,00	79.339.986,00	
Despesa de capital		24.271.408,00	24.271.408,00	27.659.261,00	27.921.652,00	26.960.414,00	27.295.477,00	
Despesa efetiva [4]		101.400.890,00	101.400.890,00	103.657.456,00	104.768.086,00	105.476.086,00	106.635.463,00	
Despesa não efetiva [5]		2.645.854,00	2.645.854,00	1.915.600,00	1.876.500,00	1.851.000,00	1.527.100,00	
Despesa total [6] = [4] + [5]		104.046.744,00	104.046.744,00	105.573.056,00	106.644.586,00	107.327.086,00	108.162.563,00	
Saldo total [3] - [6]								
Saldo global [1] - [4]		2.645.854,00	2.645.854,00	1.915.600,00	1.876.500,00	1.851.000,00	1.527.100,00	



AMADORA

Conselho Municipal

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - TRANSFERÊNCIAS

JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	INTERVENÇÃO SOCIO-CULTURAL	SERVICOS DE LEITURA PÚBLICA DE PROXIMIDADE	ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	EQUIPAMENTOS DO LAGO - PARQUE CENTRAL	RECOLHA DE OBJETOS VOLUMOSOS	ESCOLA FIXA DE TRÂNSITO	MINIGOLF	HORTA COMUNITÁRIA	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	CALÇADAS	JARDIM SEGURO	TOTAL	
	A102	A504	A60401	A60401	A40502	A504	A102	A506	A503	A601	A601	A601		
ÁGUAS LIVRES	<u>510832709</u>	119.084,31	19.596,00	8.007,91	69.887,87				58.568,23	25.577,38	19.683,06	320.409,76		
ALFRAGIDE	<u>510832733</u>	89.232,95	19.596,00	12.185,38	55.423,82				9.419,00	24.229,10	7.875,23	217.961,48		
ENCOSTA DO SOL	<u>510833071</u>	108.332,95	19.596,00	17.847,00	83.374,62				68.948,76	25.748,23	7.875,23	331.722,79		
FALAGUETRA - VENDA NOVA	<u>510833101</u>	102.912,95	19.596,00	3.507,58	77.684,56	24.000,00	14.406,00	6.451,33		21.250,14	24.811,28	294.619,84		
MINA DE ÁGUA	<u>510833330</u>	119.084,31	19.596,00	14.051,91	15.960,00	125.029,35				35.952,40	54.769,73	384.443,70		
VENTEIRA	<u>510841430</u>	95.232,95	19.596,00	12.116,69	52.752,53				9.419,00	23.885,23	15.705,13	228.707,53		
	<u>TOTAL</u>	633.880,42	117.576,00	67.716,47	15.960,00	464.152,75	24.000,00	14.406,00	6.451,33	146.354,99	156.642,48	130.724,66	1.777.865,10	

✓ Lourenço Matos

✓ Mafra

✓ Mafra

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2021
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO DE ESTADO (Lei 57/2019)

JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	ESPAÇOS VERDES	LIMPEZA VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	MOBILIÁRIO URBANO	FEIRAS E MERCADOS	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES ESCOLAS	LICENCIAMENTO OVP	TOTAL
	A60401	A40502	A60601	A40202	A50501	A102		
<u>ÁGUAS LIVRES</u>	<u>510832709</u>	348.004,56	368.257,36	52.746,76	43.740,73	11.551,80	47.609,35	871.910,56
<u>ALFRAGIDE</u>	<u>510832733</u>	418.657,03	276.882,64	51.146,76		16.383,59	47.609,50	810.679,52
<u>ENCOSTA DO SOL</u>	<u>510833071</u>	373.340,01	310.004,05	48.346,76	47.149,09	17.036,24	47.609,35	843.485,50
<u>FALAGUEIRA - VENDA NOVA</u>	<u>510833101</u>	192.428,54	341.967,97	51.146,76	27.835,01	10.942,58	47.609,35	671.930,21
<u>MINA DE ÁGUA</u>	<u>510833330</u>	528.743,49	622.039,25	58.746,76	36.781,97	13.416,41	47.609,35	1.307.337,23
<u>VENTEIRA</u>	<u>510841430</u>	252.023,12	256.323,75	55.146,76		4.247,51	47.609,35	615.350,49
	<u>TOTAL</u>	2.113.196,75	2.175.445,02	317.280,56	155.506,80	73.578,13	285.656,25	5.120.693,51

Câmara Municipal da Amadora

Ottavamento 2021

Empréstitos

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC	Finalidade do Empréstimo (c)	Capital	Encargos do Ano				Dívida em 1 de janeiro 2021	Dívida em 31 de dezembro 2021	Obs.							
								Nº Reg.	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora	Encargos do ano vencidos e não pagos			
Curto Prazo (b)																					
Total												0	0	0							
Médio e Longo Prazos (b)																					
- Programa Especial de Reurbanização nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PPR. Aquisição de 30 Fogos do Zambujal	21/03/1996	14/01/1997	25	21	69 030/96	30/12/1996	1	562 496,38	562 496,38	3,10	0,087	25 031,44	30,71	25 062,15				75 125,41	50 093,80		
- Programa Especial de Reurbanização nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PPR. Aquisição de 92 Fogos do Zambujal/Buraca	21/03/1996	13/01/1997	25	22	26 031/96	30/12/1996	1	1 702 312,43	1 702 312,43	2,63	0,088	77 183,42	73,80	77 257,22				115 790,33	38 607,11		
- Recuperação do Parque Escolar Municipal	01/02/2001	22/06/2001	20	20	966/01	24/05/2001	N	20 949 511,68	16 995 690,25	3,68	0,092	628 076,78	0,00	628 076,78				628 076,78	0,00		
Qualificação Urbanística	02-12-2004	02-12-2004	20	17	000176	23/03/2005	N	2 177 269,00	2 103 291,38			131 754,70	0,00	131 754,70				526 979,29	395 224,59		
												4,52	0,000		193 500,22	0,00	193 500,22			773 942,38	580 442,66

Página 1 de 2

✓ ~~Group~~ Ltr ~~Abos~~ Mthr

Câmara Municipal da Amadora

Orçamento 2021

Emprestimos

Ano: 2021

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Nº Reg.	Data	Visto do TC	Finalidade do Empréstimo (c)	Contratado	Utilizado	Capital	Taxa de Juro	Encargos do Ano			Divida em 1 de janeiro e não pagos	Divida em 1 de dezembro 2021	(unidade: €) Obs.
													Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 1694 Fogos do Casal da Boba, Coopalme, Cabi e Casal da Mira.	28/09/2000	06/12/2000	25	19	4 761 000	27/04/2001	23 656 487,86	23 369 231,93	1	23 656 487,86	23 369 231,93	1,267	0,000	1 298 359,08	0,00	1 298 359,08	7 249 171,85	5 950 812,77
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 284 Fogos Casal da Silva	22/11/2002	25/11/2002	25	17	2249/03	23/10/2003	1	5 400 000,00	5 230 199,37	0,970	0,730	227 034,67	3 239,85	230 274,52			1 827 960,19	1 600 925,52
TOTAL							58 419 754,35	52 992 199,67			2 584 284,67	3 344,16	2 584 284,67		11 197 044,76	8 616 106,45		
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO																		

I= Isento do Limite de endividamento com base no artigo 24º do Decreto-Lei nº42/98 - Lei das Finanças Locais

N= Não isenta do limite de endividamento

ORGÃO EXECUTIVO

Em.....de.....de.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em.....de.....de.....

A PRESIDENTE

VEREADORA

SUSANA SANTOS NOGUEIRA

VEREADOR

ANA MATOS

VEREADOR

AFONSO LOBO

VEREADOR

DESYUNDA MARTIN
28-11-2020

Entidades Participadas

Município da Amadora

Município da Amadora	Entidade	NIF	Parcela detida	Valor da participação
Aguas do Tejo Atlântico, S.A.		514387130	5,69%	6 458 431,00
Amadora Inovation, E. M. Unipessoal, Lda.		504746383	100,00%	25 000,00
Digihealth, S.A.		503573663	6,00%	60 000,00
Serviços Intermunicipais de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora		680015019	50,00%	0,00
Valorsul Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.		509479600	5,16%	1 299 790,00

O Município da Amadora participa ainda no Fundo de Apoio Municipal,

A Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho criou o Fundo de Apoio Municipal (FAM), “um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira.”

O FAM é “constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, através de um capital social de 650 M€”, sendo a contribuição do Município da Amadora para a realização do capital social do FAM no valor de 3 634.875,51€.

lun
Mafalda
Mafalda
Mafalda
Mafalda
Mafalda
Mafalda
Mafalda



CF

Com a entrada em vigor do novo normativo contabilístico, SNC-AP, no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, as entidades publicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais.

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, as demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente, o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa, devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Tendo em conta a legislação em vigor e sendo o primeiro ano de implementação do SNC-AP, o Município da Amadora procedeu à preparação das demonstrações financeiras previsionais para 2021. Estas demonstrações são apresentadas sem o comparativo com o período homólogo, uma vez que o anterior normativo não estabelecia orientações legais sobre o dever de elaboração destas demonstrações.

As Demonstrações financeiras previsionais foram elaboradas com base na tendência dos últimos quatro anos, contudo releva-se o facto do ano 2020 ter sido um ano atípico, motivado pela pandemia de COVID-19, que poderá influenciar algumas rubricas.

Demonstração de Resultados

Devido à situação atual em que vivemos e, com base no decorrido essencialmente em 2020, constata-se que o resultado líquido do período previsional poderá sofrer alterações significativas que resultará da conjugação dos aumentos e diminuições dos rendimentos e dos gastos. Estima-se que o resultado líquido do período será aproximadamente 5.119.672€.

JMP
JMF
Mafatos

Nogueira
Joaquim
Ferreira
Mota

LTM

1



CF

Balanço

Ao longo dos últimos quatro anos, verificou-se que algumas rubricas apresentavam valores dispares, pelo que foi necessário efetuar uma análise acentuada em determinadas rubricas devido ao conhecimento já existente de certos eventos.

Assim, derivado ao termo de alguns empréstimos contratados, prevê-se que os financiamentos obtidos apresentem uma diminuição em 2021. No mesmo sentido, estima-se que sejam concluídos alguns processos judiciais que, previsivelmente, terão impacto na rubrica provisões.

Demonstração de Fluxos de Caixa

As disponibilidades são o reflexo da estimativa efetuada com base nos últimos anos, onde se destacam, a previsão do aumento dos pagamentos de transferências e subsídios como consequência da Pandemia de COVID-19, por outro lado, a diminuição do pagamento dos financiamentos obtidos.

Em 2021, estima-se que o saldo de gerência para o ano seguinte, se situe num montante de aproximadamente 102.684.583€.

JMP
fuerth
Ornif
Alatos

Nogueira
Joaquim
Antunes

Ltm

2

Demonstração de Resultados por natureza Previsional



Entidade: Município Amadora

Demonstração dos resultados por naturezas individual previsional em 31 de dezembro de 2021

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
		Previsional	Histórica
Impostos, contribuições e taxas		36 446 592,74	
Prestações de serviços e concessões		10 381 197,22	
Transferências e subsídios correntes obtidos		34 645 035,77	
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		1 500 000,00	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-3 082 162,69	
Fornecimentos e serviços externos		-19 457 451,76	
Gastos com pessoal		-32 225 046,02	
Transferências e subsídios concedidos		-15 957 037,32	
Prestações sociais		-1 635 330,69	
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		3 414,52	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-38 139,05	
Provisões (aumentos/reduções)		-100 868,27	
Outros rendimentos		3 603 525,28	
Outros gastos		-1 820 561,35	
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		12 263 168,38	
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-7 810 960,96	
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		4 452 207,42	
Juros e rendimentos similares obtidos		898 325,41	
Juros e gastos similares suportados		-230 860,63	
Resultado antes de impostos		5 119 672,20	
Resultado líquido do período		5 119 672,20	






Balanço Previsional

Entidade: Município Amadora

Balanço individual previsional em 31 de dezembro de 2021

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	DATAS	
		31/12/2021	31/12/2020
		Previsional	Histórica
ATIVO			
Ativo não corrente		293 806 740,33	
Ativos fixos tangíveis		283 265 898,97	
Ativos intangíveis		243 389,82	
Participações financeiras		10 290 203,49	
Clientes, contribuintes e utentes		7 248,05	
Ativo corrente		132 111 537,66	
Inventários		178 242,87	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		4 325 257,75	
Clientes, contribuintes e utentes		882 866,87	
Outras contas a receber		23 770 553,88	
Diferimentos		270 033,19	
Caixa e depósitos		102 684 583,10	
	Total Ativo	425 918 277,99	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		406 123 155,14	
Património/Capital		111 912 999,96	
Reservas		196 273 914,45	
Ajustamentos em ativos financeiros		3 756 431,00	
Excedentes de revalorização		136 260,52	
Outras variações no património líquido		88 923 877,01	
Resultado líquido do período		5 119 672,20	
	Total Património Líquido	406 123 155,14	
PASSIVO			
Passivo não corrente		8 146 217,13	
Provisões		1 446 070,45	
Financiamentos obtidos		6 700 146,68	
Passivo corrente		11 648 905,73	
Fornecedores		1 505 368,46	
Estado e outros entes públicos		433 311,05	
Financiamentos obtidos		1 915 598,89	
Fornecedores de investimentos		1 504 148,25	
Outras contas a pagar		6 044 568,99	
Diferimentos		245 910,08	
	Total Passivo	19 795 122,86	
	Total Património Líquido e Passivo	425 918 277,99	




Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional



Entidade: Município Amadora

Demonstração dos fluxos de caixa previsional individual do período findo em 31 de dezembro de 2021

Unidade: €

Rubricas	NOTAS	Períodos	
		2021	2020
		Previsional	Histórica
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		10 548 237,11	
Recebimentos de contribuintes		39 017 532,30	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		35 620 772,88	
Recebimentos de utentes		704 535,69	
Pagamentos a fornecedores		-19 573 756,44	
Pagamentos ao pessoal		-32 225 046,02	
Pagamentos de transferências e subsídios		-18 982 083,59	
Pagamentos de prestações sociais		-3 006 004,57	
	Caixa gerada pelas operações	12 104 187,35	
Outros recebimentos/pagamentos		-3 057 076,60	
	Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	9 047 110,74	
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-9 775 265,84	
Pagamentos - Ativos intangíveis		-2 300,00	
Pagamentos - Investimentos financeiros		0,00	
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Transferências de capital		3 810 413,80	
Juros e rendimentos similares		181 224,50	
Dividendos		236 444,50	
	Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-5 549 483,05	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		0,00	
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-2 580 940,31	
Pagamentos - Juros e gastos similares		-47 569,57	
Pagamentos - Outras operações de financiamento		0,00	
	Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-2 628 509,88	
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		101 815 465,29	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		102 684 583,10	
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		101 815 465,29	
Saldo da gerência anterior (SGA)		101 815 465,29	
SGA De execução orçamental		99 168 720,49	
SGA De operações de tesouraria		2 646 744,79	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		102 684 583,10	
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		102 684 583,10	
SGS De execução orçamental		100 015 245,14	
SGS De operações de tesouraria		2 669 337,95	







Informação N.º 434/2020

Para	Serviço	Data
Sr. Vereadora Susana Nogueira	DAG/DGRH	23-11-2020

Assunto

Proposta Mapa Pessoal -2021

Em cumprimento do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 28.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, com as subsequentes alterações, junto se remete proposta de mapa de pessoal para o ano 2021. O mesmo foi elaborado de acordo com aquelas que são as actividades de natureza permanente ou temporária e contendo o número de postos de trabalho que os serviços carecem, para o desenvolvimento das respetivas actividades, oportunamente identificadas, no levantamento de necessidades de Recursos Humanos.

À consideração superior,

A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos

CHEFE DIVISÃO

Fátima Valente
 FATIMA VALENTE
 24-11-2020

Despacho

CONCORDO, nos termos das informações dos serviços que aqui dou por reproduzidas.

ARLINDO PINTO

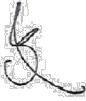
24-11-2020

Concordo.
À DACAM

VEREADORA
Susana Nogueira

3

M/S



MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL



AMADORA
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL
PROPOSTA

2021



João Pedro
Machado

Luisa
Machado

Adriano
Machado

✓ - São
Machado

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA										
DIRIGENTE	CARGO CARREIRA CATEGORIA	COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS ACTIVIDADES	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							
			ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	
DIRECCAO INTERMÉDIA 1º GRAU	Direcção do Departamento de Administração Geral				1					
	Direcção do Departamento de Administração Urbanística				1					
	Direcção do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos				0					
	Direcção do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural				1					
	Direcção do Departamento Financeiro				1					
	Direcção do Departamento de Habiliação e Reabilitação Urbana				1					
	Direcção do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação				0					
	Direcção do Departamento de Obras Municipais				1					
	Direcção do Serviço de Policia Municipal				1					
DIRECCAO INTERMÉDIA 2º GRAU	Chefa da Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais				1					
	Chefa da Divisão de Administração Financeira				1					
	Chefa da Divisão de Aprovisionamento				1					




MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA DE ACTUAÇÃO	CONTRATOS EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	DIREITOS DE TRABALHO			OBSERVAÇÕES
							TOTAL	OCCUPADOS	VAGOS	
CHEFIA DA DIVISÃO DE ARRENDAMENTOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ESPAÇOS VERDES	ÁREA DE FORMAÇÃO	1				1	1	0	0	
CHEFIA DA DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS			1			1	1	0	0	
CHEFIA DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS			1			1	1	0	0	
CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATELAÇÃO			1			1	1	0	0	
CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE BASES E REFERÓRIOS MUNICIPAIS			1			1	1	0	0	
CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			1			1	1	0	0	
CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA			1			1	1	0	0	
CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL			1			1	1	0	0	
CHEFIA DA DIVISÃO DE HABILITAÇÃO E REABILITAMENTO			1			1	1	0	0	
CHEFIA DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA						1	1	0	0	
CHEFIA DA DIVISÃO DE INTERVENÇÃO CULTURAL						1	1	0	0	
CHEFIA DA DIVISÃO DE INTERVENÇÃO EDUCATIVA						1	1	0	0	
CHEFIA DA DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL						1	1	0	0	

John
John
John

W.H. Smith

5

三

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS				POSTOS DE TRABALHO				
				CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem (Legenda: (1)(2) (3)(4) (7))	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem) (Legenda: (5)(6)
DIRIGENTE	DIRECCÃO INTERMÉDIA 2º GRAU	Chefia da Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado		1				1	1	0	0	
	Chefia da Divisão de Jurídica e Administrativa			1				1	0	0	0	
	Chefia da Divisão de Manutenção de Equipamentos			1				1	0	0	0	
	Chefia da Divisão de Remunerações e Cadastro			1				1	0	0	0	
	Chefia da Divisão de Serviços Urbanos			1				1	0	0	0	
	Chefia da Divisão de Sistemas e tecnologias de Informação e Comunicação			1				1	0	0	0	
	Chefia da Divisão de Trânsito e Mobilário Urbano			1				1	0	0	0	
	Chefia do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas			1				1	0	0	0	
	Chefia do Gabinete Jurídico Administrativo			1				1	0	0	0	
	Chefia do Serviço Médico Veterinário Municipal			1				1	0	0	0	
	Chefia do Serviço Municipal de Proteção Civil			0				0	0	0	0	
	DIRECCÃO INTERMÉDIA 3º GRAU	Chefia do Gabinete de Apoio Jurídico		1				1	1	0	0	
	Chefia do Gabinete de Desporto e Juventude			1				1	1	0	0	
	Chefia do Gabinete de Apoio à Gestão das Escolas			1				1	1	0	0	

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARRERA/CATEGORIA	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS			A ADITAR AUTOMATICAMENTE trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1)(2) (3)(4)(7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício de efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5)(6)	DIREITO A OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
									TOTAL	Ocupados	VAGOS					
TECNICO SUPERIOR		Armarinhos e Iluminação Pública	Arquitetura	0					0	0	0	(1)=1	1	0	0	
		Armarinhos e Iluminação Pública	Engenharia Eletrotécnica	1					1	1	0					
		Armarinhos e Iluminação Pública	Engenharia Civil	4					4	4	0	(3)=1	1	(5)=1	1	
		Bibliotecas	Biblioteca e Documentação	2					3	3	0	(1)=1	1	0		
		Ciências da Arquitetura		0					0	0	0	(7)=1	1	0		
			Especialização em Ciências Culturais						1	0	1		0	0	NOVA ADMISSÃO	
			Clássicas Sociais	1					1	1	0					
			Comissão Protecção de Menores	Psicologia ou Serviço Social	3				7	6	1	(7)=1	1	0		
			Comunicação e Multimédia						1	0	1		0	0	NOVA ADMISSÃO	
		Desporto	Conservação e Restauro	1					1	1	0					
		Desporto	Desporto ou Gestão de Equipamentos Desportivos	5					5	5	0	(7)=1	1	0		

cfr Anexo referido no nº 2, do artº .88º da ...T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de

Utrumque
Alatos

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Legenda:	(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutras organizações	(4) Mobilidade interna	(5) Período Experimental no âmbito do procedimento concursal	(7) Cedência/Interessese Público	(6) Lic. s/ vencimento	(8) Eleito local
----------	--	----------------------------------	--	------------------------	--	----------------------------------	------------------------	------------------

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARRERA CATEGORIA	COORDENADOR TÉCNICO	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO	
		COMPEFÉCIAS ATRIBUÍDAS ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM PÚBLICAS FOR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	
		Administrativa e Notariado	Atendimento	1	1	1			AUDITAR AUTOMATICAMENTE trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1)/(2) (3)(4) (7)
		Cadastro		1				0	0
		Compras		1				0	0
		Contabilidade		1				0	0
		Núcleo de Apoio Administrativo DEDS		1				0	0
		Núcleo de Apoio Administrativo DGRH		1				0	0
		Núcleo de Apoio Administrativo DHRU		1				0	0
		Núcleo de Apoio Administrativo DSU						0	0
		Núcleo de Impressão Digital e Offset de Documentos						1	0
		Secretaria do Serviço de Policia Municipal		1				0	0
		Tesouraria		1				0	0
		Serviços Administrativos e de Apoio Educativo		10	2	12	12	0	0
		ESCOLAS							

cfr Anexo referido
nº 2, do artº 88º.
L.T.F.P. aprovada
lei nº 35/2014

Legenda:	(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito do procedimento concursal	(6) Lic. s/ vencimento	(7) Cedência/Interesse Público	(8) Eleito local
----------	--	--	--	------------------------	--	------------------------	--------------------------------	------------------

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDEFINIDO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS			POSTOS DE TRABALHO		
									TOTAL	OCCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE ENTRAMOS NO POSTO DE TRABALHO DE ORIGEM LEGENDA: (1)(2) (3)(4)(7)	DIREITO DE OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem) LEGENDA: (5)(6)	
ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Aferição de Peso e Medidas e Medição de Ruído		4					4	4	0	0	0	
		Apóio Administrativo		140					166	147	19	(2)=5 (4)=2	7	(5)=2
		Apóio à Família e Creches		14					14	14	0	0	0	
		Arqueologia		1					1	1	0	0	0	
		Arquivos Municipais	Arquivo	3					3	3	0	0	0	
		Bibliotecas	Bibliotecas e Documentação	13					14	13	1	(4)=1	1	0
		Desenho de Construção Civil	Desenho de Construção Civil	10					11	10	1	0	0	
		Design Gráfico	Design Gráfico	2					2	2	0	0	0	
		Diagnóstico do Edificado	Construção Civil/Materiais e Obras	3					4	3	1	0	0	
		Educação Ambiental	Gestão do Ambiente	2					2	2	0	0	0	
		Financeira	Contabilidade	26					39	26	13	0	(5)=2 (6)=2	4
		Fiscalização de Obras e Orçamento	Construção Civil ou Materiais ou Obras	2					3	2	1	0	0	
		Fiscalização Técnica		3					3	3	0	0	0	0

Legenda:	(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros da Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço nouros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(6) Lic. / vencimento	(7) Cedencial Interesse Público	(8) Eleito local
----------	--	--	---	------------------------	--	-----------------------	---------------------------------	------------------

José António

António

António

António

António

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO								
CARGO CARREIRA CATEGORIA	COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	OCCUPADOS	TOTAL	VAGOS	AUDITAR AUTOMATICAMENTE trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem; Legenda: (1)(2) [3](4)(7)	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício no posto de trabalho de origem; Legenda: (5)(6))	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
									(5)=1	(7)=3	2				
POLICIA MUNICIPAL	AGENTE MUNICIPAL GRADUADO			4					4						
POLICIA MUNICIPAL	AGENTE MUNICIPAL DE 1º CLASSE	cfr. Mapa III, do Anexo IV, ao Decreto-Lei nº 39/2000 de 17/03		10					10						
POLICIA MUNICIPAL	AGENTE MUNICIPAL DE 2º CLASSE											0			0
	ESTACIÁRIO											18			0

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutras organizações	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimentos concursais	(6) Lic. S./vencimento	(7) Cedência/Interesse Público	(8) Efeitos Locais
--	------------------------------	--	------------------------	--	------------------------	--------------------------------	--------------------

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS ACTIVIDADES	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO						
		ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem). Legenda: (1)(2) (3)(4) (7)	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem). Legenda: (5)(6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem). Legenda: (5)(6)	OBSERVAÇÕES
ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação da Brigada de Manutenção (Pintores, Pedreiros, Canalizadores)	1							1	1	0	0	0	
ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Oficina de Mecânica			2					2	2	0	0	0	
ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Viaturas de Apoio			1					1	1	0	0	0	
ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Makinhas/Viaturas de Obras e Higiene Urbana			1					1	1	0	0	0	
ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Nocturna			1					1	1	0	0	0	
ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Cemitério Municipal			1					1	1	0	0	0	
ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Recolha Diurna R.S.U.			1					1	1	0	0	0	

cfr Anexo referido no nº 2, do artº 88º da I.T.F.P. aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20.06

Legenda:	(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço CIMA	(2) Membros da Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutras organizações	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(6) Lic. / vencimento	(7) Cedencial Interesse Público	(8) Eleito Local

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TÉRMINO RESOLUTIVO	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS			POSTOS DE TRABALHO		
								TOTAL	OCCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem-Legenda: (1)(2) (3)(4)(7)	DIREITO DE OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem-Legenda: (5)(6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Bate-Chapas	2					2	2	0	0	0	
		Calceleiro	1					1	1	0	0	0	
		Canalizações	4					4	4	0	0	0	
		Carpintaria ou Marcenaria	4					6	4	2	0	0	
		Condução de Vátauras Pesadas	2					2	2	0	0	0	
		Condução de Vátauras Ligeiras	7					7	7	0	0	0	
		Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	66					73	66	7	0	0	
		Condução de Transportes Colectivos	1					1	1	0	0	0	
		Construção de Espaços Verdes	7					7	7	0	0	0	
		Electricidade-Auto	3					3	3	0	0	0	
		Electricidade	7					7	7	0	0	0	
		Higiene e Salubridade	122					140	122	18	(5)=1	1	NOVAS ADMISSOES

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(7) Cedencial Interesse Público

(4) Mobilidade Interna

(6) Lic. S/ vencimento

(8) Eleito Local

(1) Exercício de funções em Comissão na (2) Membros de Gabinete de Apoio na (3) Exercício de funções em Comissão na (4) Mobilidade Interna

CMA

Pessoal

CMA

Pessoal

Matos

Lameiro

✓

José

Paulo

Paulo

Paulo

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

CARGO CARREIRA CATEGORIA	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDEFINIDO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS			POSTOS DE TRABALHO		
									TOTAL	OCCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1)(2) (3)(4)(7)	DIREITO à OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1)(2) (3)(4)(7)	DIREITO à OCUPAÇÃO TOTAL (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (5)(6)
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Impressão Digital e em Offset de Documentos		3					3	3	0	0	0	
		Lavagem de Viaturas		4					5	4	1	0	0	NOVA ADMISSAO
		Lubrificação		3					4	3	1	0	0	NOVA ADMISSAO
		Mantenção de Espaços Verdes		14					14	14	0	0	0	
		Manutenção de Pavimentos		4					4	4	0	0	0	
		Mecânica-Auto		6					8	6	2	(7) = 1	1	NOVAS ADMISSOES
		Pintura		6					4	1	3	0	0	NOVAS ADMISSOES
		Pintura-Auto		6					10	9	1	0	0	NOVA ADMISSAO
		Pintura e Colocação de Sinalização Vertical e Equipamento Urbano		3					8	6	2	0	0	NOVAS ADMISSOES
		Preparação, Manutenção e Exameação de Sepulturas		6					0	0	0	0	0	NOVAS ADMISSOES

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(7) Cedência/Interesse Público
(6) Lic. /s/vencimento
(8) Eleito Local(4) Mobilidade Interna
(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutras organizações(2) Membros da CMA
(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutras organizações

